

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº94/2021

Data da publicação:25 de agosto de 2021

	1
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	RESOLUÇÕES № 16 a 17/2021/CGRAD
GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS № 1282, 1283, 1286 a 1291, 1294, 1297 a 1299, 1303 a 1305/2021/GR
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PORTARIA № 8/2021/PRAE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIAS № 453 a 458/2021/DAP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIAS № 240 a 279/2021/PROGRAD
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	EDITAL № 28/2021/CCE
	PORTARIAS № 161 a 187/2021/CCS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDITAL № 033 a 034/2021/CCS
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E	PORTARIAS № 132 a 141/2021/CFM
MATEMÁTICAS MATEMÁTICAS	EDITAIS № 023, 024/2021/CFM
IVIA I EIVIA I ICAS	PORTARIAS № 1№ 56 a 57/2022/FSC

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução de 11 de agosto de 2021

Nº 16/2021/CGRAD - Art. 1º Aprovar a alteração do currículo 2007.1 do Curso de Graduação de História Licenciatura e Bacharelado, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas .

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo será implantada a partir do segundo semestre letivo de 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UESC.

(Ref. Considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 11 de agosto de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 34/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.024848/2021-10)

Nº 17/2021/CGRAD - Art. 1º Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia de Materiais do Centro Tecnológico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a Polytech Sorbonne.Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

(Ref. Considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 11 de agosto de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 40/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.018903/2020-51)

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 16 de agosto de 2021

Nº 1282/2021/GR - Dispensar, a partir de 09 de Agosto de 2021, JULIANA DE SOUZA CORREA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 214509, SIAPE nº 3069309, do exercício da função de Chefe do Serviço Administrativo - SA/DSI/CCB, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria nº 18/2021/GR, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, tendo em vista sua remoção. (Ref. Sol. 32177/2021)

Nº 1283/2021/GR - Art. 1º Designar EDUARDO MACHADO SCHILLER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 206077, SIAPE nº 2345801, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo - SA/DSI/CCB.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 32177/2021)

Nº 1286/2021/GR - Art. 1º Designar VICTOR JULIERME SANTOS DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, classe D, nível 302, MASIS nº 201973, SIAPE nº 2261674, para exercer a função de Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão - CPE/CA/CED.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Sol. 29751/2021)

Nº 1287/2021/GR - Art. 1º Designar Giullia Pimentel, ADMINISTRADOR, MASIS nº 204611, SIAPE nº 1108882, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas - SGP/DA/BNU.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Sol. Correspondência OF E 50/BNU/UFSC/2021)

Nº 1288/2021/GR - Art. 1º Designar ANA PAULA NASCIMENTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 209899, SIAPE nº 2417865, para exercer a função de Chefe da Divisão de Secretaria da Direção - DSD/CTE.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Sol. Correspondência OF E 50/BNU/UFSC/2021)

Nº 1289/2021/GR - Art. 1º Designar BRUNA DA SILVA ALVES, PEDAGOGO/ÁREA, MASIS nº 214177, SIAPE nº 3059656, para exercer a função de Chefe do Serviço de Expediente do Núcleo Pedagógico - SENP/CTE.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Sol. Correspondência OF E 50/BNU/UFSC/2021)

Nº 1290/2021/GR - Art. 1º Designar GLAUCO PEREIRA DE OLIVEIRA E BRAGA, ASSISTENTE SOCIAL, MASIS nº 204352, SIAPE nº 2313578, para exercer a função de Serviço de Expediente do Núcleo de Assistência Estudantil - SENAE/CTE.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada NR, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Sol. Correspondência OF E 50/BNU/UFSC/2021)

Portarias de 17 de agosto de 2021

Nº 1291/2021/GR - Art. 1º Extinguir a Seção de Aposentados e Pensionistas − SAP/DAPE/CAPE/DAP/ PRODEGESP.

Art. 2º Extinguir o Serviço de Concessões e Registros – SCR/DAPE/CAPE/DAP/ PRODEGESP.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. nº 33167/2021)

Portarias de 20 de agosto de 2021

Nº 1294/2021/GR - Art. 1º Constituir grupo de trabalho com a finalidade de adotar as medidas cabíveis e necessárias a fim de executar ações de manutenção e reforma predial, formalização de contratos e compras, mediante elaboração de Plano Emergencial, em curto prazo, de modo a dotar a Universidade Federal de Santa Catarina das condições de funcionamento conforme o previsto nas portarias normativas nº 405/2021/GR e nº 406/2021/GR, de 16 de agosto de 2021. Art 2º O grupo de trabalho mencionado no art. 1º será formado pelos seguintes membros:

I – FERNANDO RICHARTZ (presidente);

II – OTÁVIO VANDERLEI BERLANDA;

III – JAIR NAPOLEÃO FILHO;

IV - GUILHERME KRAUSE ALVES;

V - PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ;

VI – FÁBIO MATYS CARDENUTO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. Digital nº 034777/2021)

Nº 1297/2021/GR - Art. 1º Designar GUILHERME GOULART RIGHETTO e MANOELA HERMES RIETJENS para integrar a Comissão "Por uma BU acessível", criada pela Portaria nº 2471/2019/GR, de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Dispensar Clarissa Agostini Pereira da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. Correspondência OF E 58/BU/GR/UFSC/2021)

Nº 1298/2021/GR - Art. 1º Delegar competência ao diretor do campus de Curitibanos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), JULIANO GIL NUNES WENDT, professor do magistério superior, MASIS nº 182936, SIAPE nº 1675152, para representar a UFSC na assinatura da Escritura Pública de Doação do Imóvel matriculado sob o nº 22.290, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Curitibanos, a ser celebrada entre a UFSC e a Prefeitura Municipal de Curitibanos, conforme procedimento instruído pelo processo de recebimento em doação nº 23080.022763/2021-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. nº 33668/2021)

Nº 1299/2021/GR - Art. 1º Extinguir a Seção de Expediente do Setor Agrário do Centro de Ciências Rurais.

Art. 2º Criar o Serviço de Compras do Setor Administrativo e Financeiro da Diretoria Administrativa do campus de Curitibanos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. nº 32660/2021)

Nº 1303/2021/GR - Designar FÁBIO FROZZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 205968, SIAPE nº 2345598, null, para responder cumulativamente pela Diretor(a) do

Departamento de Compras - DCOM/PROAD, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 23 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, tendo em vista o afastamento do titular, GUILHERME KRAUSE ALVES, SIAPE nº 1968838, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 33095/2021)

Nº 1304/2021/GR - Designar HELENA LOLLI SAVI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 200667, SIAPE nº 2237416, para substituir a Coordenador(a) de Apoio Administrativo - CAA/PRODEGESP, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 16/08/2021 a 17/08/2021, tendo em vista o afastamento da titular Monica Scoz Mendes, SIAPE nº 2022896, em gozo de férias regulamentares. (Ref. Sol. 33184/2021)

Nº 1305/2021/GR - Designar ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 217448, SIAPE nº 3138147, para substituir a Chefe do Serviço de Documentação - SD/CPCAD/DAE/PROGRAD, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 23/08/2021 a 02/09/2021, tendo em vista o afastamento da titular SYLVIA GRAVANA DA CUNHA, SIAPE nº 1658886, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 33825/2021)

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 20 de agosto de 2021

Nº 8/2021/PRAE - Art. 1º Estabelecer normas para o processo de atualização e de renovação do Cadastro PRAE, apresentado junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs/PRAE) e dar outras providências.

Parágrafo único: Esta medida é em decorrência da prorrogação da suspensão das atividades presenciais de ensino em todos os níveis e a suspensão do expediente presencial das atividades técnicas e administrativas, em todas as unidades da UFSC, até 02 de outubro de 2021. Visa ainda seguir as orientações estabelecidas pela Portaria Normativa nº 405/2021/GR, de 16 de agosto de 2021 em seu Artigo 3º.

DA ATUALIZAÇÃO

Art. 2º Serão público-alvo do processo de atualização do Cadastro PRAE estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação presencial da UFSC, com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita, de acordo com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e com status do Cadastro PRAE com "Análise Concluída", "Validação de Renda Deferida" ou "Cadastro Emergencial Deferido".

Parágrafo único: Estudantes com "Cadastro Emergencial Deferido" realizarão, obrigatoriamente, um novo cadastro, considerando as normas dispostas no Edital nº 9/2021/PRAE.

Art. 3º O processo de atualização do Cadastro PRAE será realizado entre os dias 23/08/21 e 01/09/21.

Art. 4º As solicitações devem ser realizadas por meio do link: bit.ly/3fZpgUM. Após o envio, o/a solicitante deve aguardar o contato de um/a profissional para iniciar o processo de atualização. Art. 5º O processo de atualização do Cadastro PRAE seguirá as normas contidas no Edital nº 9/2021/PRAE, que normatiza a apresentação do Cadastro PRAE, com referência ao fluxo de entrega, documentos comprobatórios e análise documental.

§ 1º: A entrega da documentação para a atualização do Cadastro PRAE será realizada exclusivamente através do Sistema de Cadastro e Benefício PRAE, link https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/. O/A estudante deverá reunir a documentação relacionada no Art. 14 do Edital nº 9/2021/PRAE e anexá-la junto ao quadro de composição familiar. Após cada upload enviado, clicar em "concluir envio".

§ 2º: Poderá haver casos em que a atualização do Cadastro PRAE caracterizar-se-á em Renovação de Cadastro PRAE, devendo seguir as normas do Edital nº 9/2021/PRAE, no que se refere às renovações.

DA RENOVAÇÃO

Art. 6º Serão público-alvo do processo de renovação do Cadastro PRAE estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação presencial da UFSC com status do Cadastro PRAE com "Análise Concluída" ou "Validação de Renda Deferida", que tiveram a validade do Cadastro PRAE prorrogada pela Portaria nº 7/2021/PRAE para o dia 02/10/2021.

Parágrafo único: Será obrigatória a renovação do Cadastro PRAE de estudantes que são beneficiários/as do Programa Bolsa Estudantil, com status "benefício concedido" ou "benefício renovado", que tiveram a validade do Cadastro PRAE prorrogada pela Portaria nº 7/2021/PRAE. Art. 7º Estão dispensados do processo de renovação e terão a validade do Cadastro PRAE prorrogada para o dia 31/03/2022, estudantes:

- i) não beneficiários/as do Programa Bolsa Estudantil, que tiveram a validade do Cadastro PRAE prorrogada pela Portaria nº 7/2021/PRAE para o dia 02/10/2021;
- ii) com Cadastro PRAE com vencimento previsto para o período entre 03/10/2021 e 29/03/2022; iii) formados ou concluintes no semestre 2021.1, cuja Bolsa Estudante se encerra em 30/09/2021, vinculados ao Edital nº 5/2021/PRAE ou ao Edital nº 6/2021/PRAE;
- iv) formandos ou concluintes no semestre 2021.2, desde que apresentem documento comprobatório da coordenação do curso de que estão cursando o último semestre letivo. Estes estudantes terão o Cadastro PRAE prorrogado até 31/03/2022 e caso não concluam a graduação, terão o cadastro expirado após essa data.

Art. 8º As solicitações devem ser realizadas por meio do link: bit.ly/3fZpgUM. Após o envio, o/a solicitante deve aguardar o contato de um/a profissional para iniciar o processo de atualização. Art. 9º O processo de renovação do Cadastro PRAE ocorrerá entre os períodos de 23/08/21 a 01/09/21 e 22/09/21 a 01/10/21, e seguirá as normas contidas no Edital nº 9/2021/PRAE, que normatiza a apresentação do Cadastro PRAE, a nível de fluxo de entrega, documentos

Parágrafo único: A entrega da documentação para a atualização do Cadastro PRAE será realizada exclusivamente através do Sistema de Cadastro e Benefício PRAE, link https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/. O/A estudante deverá reunir a documentação relacionada no Art. 14 do Edital nº 9/2021/PRAE e anexá-la junto ao quadro de composição familiar. Após cada upload enviado, clicar em "concluir envio".

DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

comprobatórios e análise documental.

Art. 10 Em caso de pendência de documentos, após a requisição de documentos faltantes, o/a estudante terá até 10 dias corridos para fazer a anexação dos documentos via sistema, de acordo com o Art. 5º e com as orientações dos/as profissionais que realizarão a análise documental.

Art. 11 Cabe à/ao assistente social concluir a sua análise em até 10 dias corridos após a entrega completa da documentação pelo/a estudante no sistema e depois de todas as dúvidas sanadas.

Art. 12 O resultado da análise do Cadastro PRAE será divulgado pelo e-mail do/a estudante. Poderá ainda ser visualizado no Sistema de Cadastro e Benefícios da PRAE, por meio de login próprio (https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/), seguindo as especificações do Edital nº 9/2021/PRAE.

Art. 13 Alterações relacionadas aos dados bancários podem ser realizadas pelos estudantes a qualquer tempo pelo Sistema de Cadastros e Benefícios da PRAE.

Art. 14 Alterações relacionadas ao endereço dos pais ou do/a estudante devem ser realizadas através do sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR).

Art. 15 A não conclusão da atualização ou da renovação do Cadastro PRAE seguirá o disposto no Art. 26 do Edital nº 9/2021/PRAE e na alínea c do Art. 96 do Edital nº 13/2021/PRAE, gerando a SUSPENSÃO de todos os benefícios assistenciais ativos em razão do seu Cadastro PRAE estar com o status "Expirado por pendência de documentos" ou "Expirado".

Art. 16 É de inteira responsabilidade do/a estudante conferir os dados no sistema de Cadastro da PRAE e fornecer todas as informações necessárias para o processo.

Art. 17 O recebimento de solicitações de atualização ou renovação podem ser canceladas a qualquer tempo, em razão de um número elevado de solicitações que venham a comprometer os prazos estabelecidos no cronograma desta Portaria.

Parágrafo único: Estudantes que em razão da aplicação do Art. 17 não consigam ter a solicitação de renovação atendida, não serão prejudicados/as pela não renovação do Cadastro PRAE e deverão aguardar por uma nova chamada.

CRONOGRAMA

Quadro resumo das etapas e prazos

Período	Atualização	Renovação	Prazo de análise
De 23/08/21 a 01/09/21	Х	X	Até 11/09/2021
De 22/09/21 a 01/10/21		Х	Até 11/10/2021

(Ref. tendo em vista a Portaria Normativa n^2 405/2021/GR, de 16 de agosto de 2021 e o Decreto n^2 7.234, de 19 de julho de 2010)

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 24 de agosto de 2021

Nº 453/2021/DAP - Art. 1º ATUALIZAR a Localização de Exercício e Localização Física do quadro de pessoal da UFSC a fim de ajuste da estrutura organizacional vigente dos servidores relacionados abaixo, tendo como localização de exercício e a localização física o Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias:

Nilton Lourivaldo De Oliveira

Amíra Younan Figueiredo Jenifer Maira Laube José Paulo Speck Pereira Marina BoosArt. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2021.

Nº 454/2021/DAP - Art. 1º ATUALIZAR a Localização de Exercício e Localização Física do quadro de pessoal da UFSC a fim de ajuste da estrutura organizacional vigente dos servidores relacionados abaixo, tendo como localização de exercício e a localização física o Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação:

Joao Juliano Monteblanco Castro Leila Cristina Weiss Francisco Antônio Rodrigues de Medeiros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2021.

Nº 455/2021/DAP - Art. 1º ATUALIZAR a Localização de Exercício e Localização Física do quadro de pessoal da UFSC a fim de ajuste da estrutura organizacional vigente dos servidores relacionados abaixo, tendo como localização de exercício e a localização física o Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde:

Mercia Pereira Wanessa Caroline Da Silva Daniel Borges De Matos Fabricio Simas Adriana Stefani Cativelli Gisele Rosa de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2021.

Nº 456/2021/DAP - Art. 1º ATUALIZAR a Localização de Exercício e Localização Física do quadro de pessoal da UFSC a fim de ajuste da estrutura organizacional vigente dos servidores relacionados abaixo, tendo como localização de exercício e a localização física o Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas:

Igor Yure Ramos Matos Gabriel Filipe Iahn Cátia Silene Candia Ferreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2021.

Nº 457/2021/DAP - Art. 1º ATUALIZAR a Localização de Exercício e Localização Física do quadro de pessoal da UFSC a fim de ajuste da estrutura organizacional vigente dos servidores relacionados abaixo, tendo como localização de exercício e a localização física o Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais:

Cristhiane Martins Lima Kreusch Luciane Brigida De Souza Marivone Richter Priscila Mendes Da Conceição Fulgieri Michael Tomchak Mari Aparecida Lima Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2021.

Nº 458/2021/DAP - Art. 1º ATUALIZAR a Localização de Exercício e Localização Física do quadro de pessoal da UFSC a fim de ajuste da estrutura organizacional vigente dos servidores relacionados abaixo, tendo como localização de exercício e a localização física o Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação:

Maria Juliana Fernandes Anthonia Da Silveira Luana Dell Antonia Tachini Juliane Fonseca Soares

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2021.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 29 julho de 2021

Nº 240/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as seguintes disciplinas:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
MTM3900	Cálculo para Ciências da Vida	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3700	Cálculo Para Ciências Sociais	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3131	Equações Diferenciais Ordinárias	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3121	Álgebra Linear	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3120	Cálculo 2	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3110	Cálculo 1	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3182	Álgebra Linear e Equações Diferenciais	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3181	Cálculo para Ciências Agrárias	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
MTM3180	Pré-Cálculo	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 029951/2021 e Ofício nº 32/2021/MTM/CFM do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

Portaria de 02 agosto de 2021

241/2021/PROGRAD – Dispõe sobre o período de realização das solenidades oficiais de colação de Grau referente a 2021/1 e 2021/2.

- Art. 1º Definir o período das solenidades oficiais de colação de grau relativas ao primeiro semestre letivo de 2021 (2021/1) de todos os cursos da sede e dos campi, para iniciar em 16 de novembro de 2021.
- Art. 2º Definir o período das solenidades oficiais de colação de grau relativas ao segundo semestre letivo de 2021 (2021/2) de todos os cursos da sede e dos campi, para iniciar em 10 de maio de 2022.
- Art. 3º Determinar que as datas de agendamento das formaturas dos Centros de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville não coincidam as do Campus Florianópolis.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. no artigo 15 da Resolução nº 017/CEG/2009, de 10 de junho de 2009, fundamentada que foi no artigo 95 do Regimento Geral e nos artigos 107 a 109 da Resolução 017/CUn/1997, de 30 de setembro de 1997 e na RESOLUÇÃO № 06/2021/CUn, DE 30 DE MARÇO DE 2021).

242/2021/PROGRAD - Art. 1º - Revogar a portaria 023/2021/PROGRAD.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras abaixo listas para compor, sob a presidência da primeira, uma Comissão de Elaboração do Plano Político Pedagógico do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes, com carga horária semanal de quatro (04) horas de atividades.

- Janaina Santos de Macedo (PROGRAD/UFSC);
- Luíza loppi Gomes (Mestranda no PPGAU/UFSC);
- Carla Renata Huttl Godói (SAE/ARA/UFSC);
- Gabriela Boemer Amaral Moretto (NUPE/UFSC Blumenau);
- Cleusa Mazuco (Assistência Estudantil/Curitibanos);
- Karina Vieira (CTJ/UFSC);
- Simone Valentini (PROGRAD/UFSC);
- Alcione Hülse (PROGRAD/UFSC);
- Adriana D'Adgostini (CED/UFSC);
- Carolina Picchetti do Nascimento (MEN/UFSC).

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de noventa (90) dias para finalizar os trabalhos.

Portaria de 03 agosto de 2021

243/2021/PROGRAD – Art. 1º – Criar a disciplina especificada a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
EMB5054	Relações Interpessoais nas Organizações	36h-a	00h-a	36h-a	2h-a

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 024581/2021 e ofício nº 04/2021/CIENTEC/CTJ da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciência e tecnologia).

244/2021/PROGRAD – Art. 1º – Incluir a disciplina EMB5054 no currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia (601), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
Optativa	EMB5054 - Relações Interpessoais nas Organizações	Optativa	36h-a	EMB5120	-

Art.2º— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 024581/2021 e ofício nº 04/2021/CIENTEC/CTJ da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia).

Portaria de 05 agosto de 2021

245/2021/PROGRAD – Art. 1º – Incluir as disciplinas no currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Ciência da Informação (342), conforme as seguintes especificações:

			Carga horária		
Fase/Rol	Disciplina	Tipo	total	Pré-requisito	Equivalência
			semestral		
Optativa	CIN7946 – Pitch de Carreira	Optativa	36h-a	-	-
Optativa	CIN7944 – Curadoria Digital	Optativa	36h-a	-	-
Optativa	CIN7945 – Fontes de Informação	Optativa	36h-a	-	-
Optativa	CIN7943 - Experiência do Usuário	0 - 1 - 1 ' -	26h a		-
	(UX) User Experience	Optativa	3011-d	_	

Art.2º— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.025627/2021-69 e ofício nº 001/Cl/2021 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciência da Informação).

246/2021/PROGRAD – Art. 1º – Atualizar as equivalências das disciplinas pertencentes ao currículo 2020.1 do Curso de Graduação em Engenharia Civil (201), conforme as seguintes especificações:

Disciplina	Equivalência
ECV2202 - Topografia I	ECV5136
ECV2301 - Ciência e Engenharia de Materiais para a Engenharia Civil	EQA5118
ECV2302 - Estática para Engenharia Civil	ECV5051
ECV2303 - Geologia de Engenharia	ECV5149
ECV2304 - Topografia II	ECV5137
ECV2401 - Análise Estrutural I	ECV5219
ECV2402 - Geoprocessamento	ECV5143
ECV2403 - Materiais de Construção I	ECV5302
ECV2404 - Mecânica dos Sólidos I	ECV5213
ECV2405 - Sistemas de Transporte	ECV5119
ECV2502 - Estradas I	ECV5115
ECV2504 - Materiais de Construção II	ECV5311
ECV2505 - Mecânica dos sólidos II	ECV5214
ECV2506 - Mecânica dos Solos I	ECV5104

ECV2601 - Análise Estrutural II	ECV5220
ECV2602 - Concreto Armado I	ECV5261
ECV2603 - Engenharia de Tráfego	ECV5129
ECV2604 - Instalações Prediais I	ECV5317
ECV2605 - Mecânica dos Solos II	ECV5114
ECV2606 - Técnicas de Construção I	ECV5356
ECV2607 - Técnicas de Construção II	ECV5357
ECV2701 - Concreto Armado II	ECV5262
ECV2702 - Estradas II	ECV5134
ECV2703 - Estruturas Metálicas e de Madeira	ECV5251 e ECV5255
ECV2705 - Fundações	ECV5135
ECV2706 - Instalações Prediais II	ECV5319
ECV2707 - Planejamento Econômico e Financeiro	ECV5500
ECV2801 - Orçamento de Obras	ECV5307
ECV2802 - Pavimentação	ECV5154
ECV2803 - Planejamento de Obras	ECV5318
ECV2812 - Ferramentas Computacionais Aplicadas À Engenharia Civil	ECV5360
ECV2821 - Métodos de Elementos Finitos	ECV5365
ECV2822 - Projeto de Estruturas em Concreto Armado	ECV5263 e ECV5264
ECV2823 - Projeto de Estruturas em Concreto Protendido	ECV5266
ECV2824 - Projeto de Estruturas de Pontes	ECV5260
ECV2912 - Patologia das Construções	ECV5355
ECV2913 - Sustentabilidade em Edificações	ECV5364
ECV2923 - Projeto de Fundações	ECV5265

Art. 2º — Atualizar o pré-requisito da disciplina INE5108 pertencente aos currículos 1991.1 e 2020.1 do Curso de Graduação em Engenharia Civil (201), conforme as seguintes especificações:

Disciplina	Pré-requisito
INE5108 - Estatística e Probabilidade para Ciências Exatas	MTM3101

Art. 3 º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 025803/2021 e ofício nº 007/2021/CCGECV/CTC da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Civil).

247/2021/PROGRAD – Art. 1º – Alterar a representação da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) no Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA/PET), designado pela Portaria nº 43/PROGRAD/2020.

§ 1º – Dispensar:

- GRAZIELA DE LUCA CANTO TITULAR;
- SUZANA KILPP DA SILVA SUPLENTE.

§ 2º – Designar:

- ALCIDES MILTON DA SILVA TITULAR;
- JUAN ANTONIO ALTAMIRANO FLORES SUPLENTE.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

248/2021/PROGRAD – Art. 1º – Constituir comissão para avaliar e emitir pareceres conclusivos sobre os processos de revalidações de diplomas de cursos de graduação, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – A comissão será composta pelos conselheiros da Câmara de Graduação a seguir relacionados:

- Professor Júlio Corrêa Faria CGRAD;
- Professora Gisele Agustini Lovatel CGRAD;
- Professora Iara Costa Leite CGRAD;
- Art. 3º Os pareceres conclusivos serão apreciados em sessão da Câmara de Graduação.
- Art. 4º Fixar em 12 (doze) meses o mandato dos membros da comissão, contado a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 262, de 09 de dezembro de 2020.

249/2021/PROGRAD – Art. 1º – Excluir a disciplina EMB5939 do currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes e Logística (608), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
Obrigatória	EMB5939 - Equilíbrio em Redes

Art. 2º – Incluir a disciplina EMB5909 no currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes e Logística (608), conforme as seguintes especificações:

	0 \ //				
Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré- requisito	Equivalência
8 <u>ª</u>	EMB5909 – Equilíbrio em Redes de Transportes	Obrigatória	72h-a	EMB5938 e EMB5911 e EMB5951	EMB5939

Art.3º— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 025632/2021 e ofício nº 10/2021/CETL da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes e Logística).

250/2021/PROGRAD – Art. 1º – Retificar a Portaria nº 192/2021/PROGRAD, DE 12 DE JULHO DE 2021, no que se refere a carga horária das disciplinas, conforme especificações abaixo: Onde se lê:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
DET1609	Tecnologia de Tecelagem	54h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1607	Transferência de Calor e Massa	54h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1805	Têxteis Técnicos e Interativos	72h-a	18h-a	-	90h-a	54h-a

Leia-se:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
DET1609	Tecnologia de Tecelagem	54h-a	36h-a	-	90h-a	5h-a
DET1607	Transferência de Calor e Massa	54h-a	36h-a	-	90h-a	5h-a
DET1805	Têxteis Técnicos e Interativos	72h-a	18h-a	-	90h-a	5h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício Expedido nº 45/COORDTÊXTIL/BNU/2021 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

251/2021/PROGRAD – Art. 1º – Retificar a Portaria nº 193/2021/PROGRAD, DE 12 DE JULHO DE 2021, no que se refere aos códigos das disciplinas, conforme especificações abaixo: Onde se lê:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
MAT2211	Cálculo III	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
MAT2401	Álgebra Linear	72h-a	-	-	72h-a	4h-a

Leia-se:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
MAT2401	Cálculo III	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
MAT2211	Álgebra Linear	72h-a	-	-	72h-a	4h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício Expedido nº 46/COORDTEXTIL/BNU/2021 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

252/2021/PROGRAD – Art. 1º – Retificar a Portaria nº 194/2021/PROGRAD, DE 12 DE JULHO DE 2021, no que se refere aos pré-requisitos das disciplinas, conforme especificações abaixo: Onde se lê:

Disciplinas Optativas

Os discentes deverão cumprir para efeito de integralização a carga horária mínima de 72h-a em disciplinas optativas pertencentes neste Rol.

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- requisito	Conjuntos
MAT2211	Álgebra Linear	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2301	-
MAT2401	Cálculo III	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2111	=

Leia-se:

Disciplinas Optativas

Os discentes deverão cumprir para efeito de integralização a carga horária mínima de 72h-a em disciplinas optativas pertencentes neste Rol.

P 5 . 15								
Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- requisito	Conjuntos
MAT2211	Álgebra Linear	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2111	-
MAT2401	Cálculo III	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2301	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício Expedido nº 47/COORDTEXTIL/BNU/2021 da Coordenação do curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

253/2021/PROGRAD – Art. 1º – - Retificar a Portaria nº 222/2021/PROGRAD, DE 20 DE JULHO DE 2021, no que se refere ao código e pré-requisitos de disciplinas, conforme especificações abaixo: Onde se lê:

Disciplinas Optativas

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária de 144h-a (120h) de disciplinas optativas neste Rol.

uiscipiiiias	disciplinas optativas neste koi.								
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- Requisito		
ABF7819	Biologia e Ecotoxicologia do Solo	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	ABF7102 e ABF7102		
CNS7012	Planejamento Integrado da Propriedade Rural	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	3654h-a		

Leia-se:

Disciplinas Optativas

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária de 144h-a (120h) de disciplinas optativas neste Rol.

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- Requisito
ABF7819	Biologia e Ecotoxicologia do Solo	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	ABF7102 e ABF7103
CNS7720	Planejamento Integrado da Propriedade Rural	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	3654h-a

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo de nº 23080.046361/2020-15 da Coordenadoria do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Rurais).

Portaria de 11 agosto de 2021

254/2021/PROGRAD - Art. 1º – Revogar a Portaria 124/2021/PROGRAD, de 12 de maio de 2021. Art. 2º – Criar as seguintes disciplinas:

	oriar as seguintes alsolphilasi				
Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
DCS8302	Saúde Coletiva I	72h-a	-	72h-a	4h-a
DCS8305	Saúde Coletiva II	72h-a	-	72h-a	4h-a
DCS8323	Saúde Coletiva III	144h-a	-	144h-a	8h-a
DCS8324	Saúde Coletiva IV	144h-a	-	144h-a	8h-a
DSC8325	Saúde Coletiva V e Metodologia da Pesquisa I	108h-a	36h-a	144h-a	8h-a
DSC8326	Medicina de Família e Comunidade I e Metodologia da Pesquisa II	36h-a	108h-a	144h-a	8h-a
DSC8327	Medicina de Família e Comunidade II	-	144h-a	144h-a	8h-a
DSC8328	Medicina de Família e Comunidade III	-	144h-a	144h-a	8h-a

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA Correspondência OF E 10/CGMED/CTS/ARA/2020 e OF E 02CGMED/CTS/ARA/2021 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde).

255/2021/PROGRAD - Art. 1º – Revogar a Portaria 125/2021/PROGRAD, de 12 de maio de 2021. Art. 2º – Excluir as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2018.2 do Curso de Medicina (Curso UFSC 656):

Fase	Código	Nome da disciplina	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
1 <u>ª</u>	DCS8202	Comunidades I	72h-a	4h-a
2ª	DCS8205	Comunidades II	72h-a	4h-a
3 <u>a</u>	DCS8123	Comunidades III	144h-a	8h-a
4 <u>a</u>	DCS8124	Comunidades IV	144h-a	8h-a
5 <u>a</u>	DCS8125	Comunidades V	144h-a	8h-a
6 <u>a</u>	DCS8126	Comunidades VI	144h-a	8h-a
7 <u>a</u>	DCS8127	Comunidades VII	144h-a	8h-a
8 <u>a</u>	DCS8128	Comunidades VIII	144h-a	8h-a

Art. 3º – Incluir novas disciplinas, enquanto obrigatórias, no currículo 2018.2 do Curso de Medicina (Curso UFSC 656), conforme as especificações a seguir:

Fase	Código	Nome	Carga horária semestra I teórica	Carga horária semestra I prática	Carga horária semestra I total	Carga horária semana I total	Equivalênc ia	Pré- requisit o
1ª	DCS830 2	Saúde Coletiva I	72h-a	-	72h-a	4h-a	DCS8121 ou DCS8202	-
2ª	DCS830 5	Saúde Coletiva II	72h-a	-	72h-a	4h-a	DCS8122 ou DCS8205	DCS812 1 ou DCS820 2 ou DCS830 2
3ª	DCS832 3	Saúde Coletiva III	144h-a	-	144h-a	8h-a	DCS8123	DCS812 2 ou DCS820 5 ou DCS830 5
4 <u>ª</u>	DCS832 4	Saúde Coletiva IV	144h-a	-	144h-a	8h-a	DCS8124	DCS812 3 ou DCS832 3
5 <u>ª</u>	DSC832 5	Saúde Coletiva V e Metodolo gia da Pesquisa I	108h-a	36h-a	144h-a	8h-a	DCS8125	DCS812 4 ou DCS832 4
6 <u>ª</u>	DSC832 6	Medicina de Família e Comunida del e Metodolo gia da Pesquisa II	36h-a	108h-a	144h-a	8h-a	DCS8126	DCS812 5 ou DSC832 5
7 <u>ª</u>	DSC832 7	Medicina de Família e Comunida de II	-	144h-a	144h-a	8h-a	DCS8127	DCS812 6 ou DSC832 6
8 <u>a</u>	DSC832 8	Medicina de Família e	-	144h-a	144h-a	8h-a	DCS8128	DCS812 7 ou

Comunida			DSC832
de III			7

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA Correspondência OF E 10/CGMED/CTS/ARA/2020 e OF E 02CGMED/CTS/ARA/2021 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina do Centro de

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 12 agosto de 2021

Nº 256/2021/PROGRAD - Art. 1º — Estabelecer nova configuração de pré-requisitos para a disciplina EMB5935 pertencente ao currículo 2016.1 do Curso de Engenharia de Transportes e Logística (608), conforme as seguintes especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Pré-Requisitos	
9 <u>a</u>	EMB5935 - Simulação em Transportes	54h-a	EMB5936 EMB5909	е

Art.2º— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 025632/2021 e ofício nº 12/2021/CETL da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes e Logística).

Portaria de 13 agosto de 2021

Nº 257/2021/PROGRAD - Art. 1º − Retificar a Portaria nº 222/2021/PROGRAD, DE 20 DE JULHO DE 2021, no que se refere ao anexo da portaria, quanto a distribuição da carga horária da disciplina ABF7118, pertencente ao currículo 2021.2 do Curso de Graduação em Agronomia (555), *Campus* Curitibanos, conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

6ª FASE									
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- Requisito		
ABF7118	Conservação e Uso da Biodiversidade	36h-a	-	18h-a	3-a	54h-a	CNS7412		

Leia-se:

6º FASE									
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- Requisito		

ABF7118	Conservação e Uso da	18h-a	18h-a	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7412
, 13. , 110	Biodiversidade	2011 0	20.1 4	20.1 4		3 u	0.107.122

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SPA nº 23080.046361/2020-15 e no Ofício nº 011/CCGAGC/CBS/2021).

Nº 258/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as seguintes disciplinas conforme as especificações:

Código	Nome	СН	СН	CH de	СН	СН
		Teórica	Prática	PCC	TOTAL	TOTAL
		total	total	total	semestra	semanal
		semestra	semestra	semestra	1	
		1	1	1		
EED201	Introdução à Pedagogia	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
1	(PCC 9h-a)					
EED201	Educação e Relações	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
2	Étnico-raciais (PCC 9h-a)					
EED201	Filosofia da Educação I	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
3						
EED201	Educação e Sociedade I	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
4						
EED201	Educação, Estado e	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
5	Políticas Públicas					
EED201	Iniciação à Pesquisa e à	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a
6	Produção Acadêmica					
	(PCC 16h-a)					
EED208	Organização dos	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
2	Processos Coletivos do					
	Trabalho Escolar (PCC					
	12h-a)					
EED208	NADE - Metodologias de	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
3	pesquisa com crianças					
	pequenas					
	(PCC 9h-a)					
EED208	NADE - Práticas	42h-a	-	12h-a	54h-a	3h-a
4	pedagógicas e relações					
	étnico-raciais (PCC 12h-a)					
EED208	NADE - Educação e	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
5	Trabalho					
EED208	NADE- Corpo e gênero na	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
6	educação infantil					
EED209	Trabalho de Conclusão de	-	216h-a	-	216h-a	12h-a
1	Curso					
EED209	Relações raciais na	52h-a	-	20h-a	72h-a	4h-a
2	sociedade brasileira (PCC					
	20h-a)					
EED209	Financiamento da	52h-a	-	20h-a	72h-a	4h-a
3	educação (PCC 20h-a)					

EED209	Seminário de	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
4	Aprofundamento em					
	Política Educacional e					
	trabalho (PCC 12h-a)					
EED209	Coordenação pedagógica	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
5	na escola pública (PCC					
	12h-a)					
EED209	História de Instituições	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a
6	Escolares: teoria e					
	metodologia de pesquisa					
	(PCC 16h-a)					
EED209	Escola e Pedagogia	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
7	Socialista					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

Nº 259/2021/PROGRAD - Art. 1º − Criar as seguintes disciplinas conforme as especificações:

Código	Nome	CH Teórica total semestra	CH Prática total semestra	CH de PCC total semestra	CH TOTAL semestra	CH TOTAL semanal
MEN201 7	História da Educação	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
MEN207 1	Educação e Infância V: Estágio em Educação Infantil	-	252h-a	-	252h-a	14h-a
MEN207 2	Infância e educação corporal (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
MEN207 3	Educação e Comunicação (PCC 16h-a)	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a
MEN208 1	Educação e Infância VI: Exercício da Docência nos anos iniciais	-	252h-a	-	252h-a	14h-a
MEN208 4	NADE - Educação de Jovens e Adultos (PCC 9h-a)	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
MEN208 5	NADE - Ciências, Infância e Ensino (PCC 9h-a)	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
MEN209 1	Gênero, sexualidade e educação (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a

MEN209 2	Cinema e Educação (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
MEN209 3	Yoga na Aprendizagem I (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
MEN209 4	Yoga na Aprendizagem II (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
MEN209 5	Arte e Educação Infantil I: desenho (PCC 18h-a)	18h-a	-	18h-a	36h-a	2h-a
MEN209 6	Arte e Educação Infantil II: escultura (PCC 18h-a)	18h-a	-	18h-a	36h-a	2h-a
MEN209 7	Brinquedoteca e Espaços Lúdicos na Prática Pedagógica (PCC 36h-a)	36h-a	-	36h-a	72h-a	4h-a
MEN209 9	Diálogos e Polêmicas Contemporâneas (PCC 36h-a)	36h-a	-	36h-a	72h-a	4h-a

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

Nº 260/2021/PROGRAD - Art. 1º — Excluir as seguintes disciplinas do currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308):

Fase	Código	Nome da Disciplina	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal
13	EED710	Introdução à Pedagogia		total Sellialiai
1 <u>ª</u>	0		54h-a	3h-a
1ª	EED710	Estado e Políticas Educacionais		
1=	1		72h-a	4h-a
1 <u>a</u>	EED710	Diferença, Estigma e Educação		
T=	2		54h-a	3h-a
1 <u>a</u>	EED711	Educação e Sociedade I		
1-	1		54h-a	3h-a
1 <u>ª</u>	EED712	Filosofia da Educação I		
1-	1		72h-a	4h-a
1 <u>a</u>	MEN71	Educação e Infância		
1-	01		54h-a	3h-a
1ª	PSI7012	Psicologia, Educação e Infância	72h-a	4h-a
7 <u>a</u>	MEN71	Educação e Infância VII: Estágio em Educação		
	07	Infantil	216h-a	12h-a
7 <u>a</u>	EED715	Educação Especial: Conceitos, Concepções e		
	1	Sujeitos	72h-a	4h-a

78	MEN71	Comunicação e Educação		
7 <u>ª</u>	13		72h-a	4h-a
8 <u>a</u>	EED713	Organização dos Processos Coletivos do		
0=	3	Trabalho Escolar	72h-a	4h-a
8 <u>a</u>	EED714	Pesquisa em educação III: Orientação ao TCC		
0=	3		36h-a	2h-a
8 <u>a</u>	MEN71	Educação e Infância VIII: Exercício da		
0=	08	Docência nos anos Iniciais	216h-a	12h-a
8 <u>a</u>	MEN71	Didática II: Processos de Ensino nos Anos		
0=	22	Iniciais da Escolarização	72h-a	4h-a
9 <u>a</u>	EED714	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		
<i>∃</i> =	4		216h-a	12h-a

Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas, enquanto obrigatórias, no currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308) conforme as especificações:

Fase	Código	Nome	CH total semestra	1	Disciplinas Equivalente	Pré- requisitos	Conjunto s
			1	l	S		
1 ^a	EED2011	Introdução à	54h-a	3h-a	EED7100 ou	-	-
		Pedagogia (PCC 9h-a)			AEC5102 ou		
					EED5100 ou		
					EED5102		
1 ^a	EED2012	Educação e Relações	54h-a	3h-a	EED7102	-	-
		Étnico-raciais(PCC 9h-a)					
1 ^a	EED2013	Filosofia da	72h-a	4h-a	EED7121 ou	-	-
		Educação I			EED5302 ou		
					EED5308 ou		
					FIL1101 ou		
					FIL5301 ou		
					FIL5680		
1 ^a	EED2014	Educação e	72h-a	4h-a	EED 7111	-	-
		Sociedade I			ou CSO1128		
					ou CSO5126		
					ou CSO5128		
					ou SPO5126		
1 ^a	EED2015	Educação, Estado e	72h-a	4h-a	EED7101 ou	-	-
		Políticas Públicas			EED1121 ou		
					EED5113 ou		
					EED5121		
1 ^a	EED2016	Iniciação à Pesquisa	72h-a	4h-a	EED7140 ou	-	-
		e à Produção			EED1312 ou		
		Acadêmica (PCC 16h-			EED5311 ou		
12	1451:00:	a)	- 41	21	EED5312		
1 ^a	MEN201	História da Educação	54h-a	3h-a	MEN7111	-	-
	7				ou HIS1180		
					ou HST5180		

7 ^a	MEN207 1	Educação e Infância V: Estágio em Educação Infantil	252h-a	14h-a	MEN7107 ou MEN 1393 ou MEN1394 ou MEN5392 ou MEN5394	MEN2041 e MEN2051 e MEN2054 e MEN2062	-
7 ^a	MEN207 2	Infância e educação corporal (PCC 12h-a)	72h-a	4h-a	MEN7139 ou MEN5115	-	-
7 ^a	MEN207 3	Educação e Comunicação (PCC 16h-a)	72h-a	4h-a	MEN7113	-	-
8ª	MEN208 1	Educação e Infância VI: Exercício da Docência nos anos iniciais	252h-a	14h-a	MEN7108 ou MEN5325	MEN2065 e MEN2064 e MEN2063 e MEN2061 e MEN2056 e MEN2054 e MEN2053 e MEN2052 e MEN2042 e MEN2042 e MEN2031	EED2082
8 ^a	EED2082	Organização dos Processos Coletivos do Trabalho Escolar (PCC 12h-a)	72h-a	4h-a	EED7133 ou EED5183 ou EED5186 ou (MEN1147 e MEN5147)	EED2022 e EED2032	MEN208 1
9ª	EED2091	Trabalho de Conclusão de Curso	216h-a	12h-a	EED 7144	EED2066 e	-

		MEN2081	
		e	
		MEN2071	

Art. 3º Incluir as seguintes disciplinas, enquanto optativas, no currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308) conforme as especificações:

Rol	ì	Nome	CH total	CH total	Disciplinas	Pré-
KOI	Código	INUTTE			Equivalente	
			semestra	semana	_	requisitos
Disciplinas	MEN209	Gânara sayualidada	72h-a	4h-a	S -	
·		Gênero, sexualidade	/211-d	411-d	-	_
Optativas	1	e educação (PCC 12h-a)				
Dissiplines	MEN209	,	726.0	46.0		
Disciplinas		Cinema e Educação	72h-a	4h-a	-	_
Optativas	2	(PCC 12h-a)	701	41	NAENIE 10C	
Disciplinas	MEN209	Yoga na	72h-a	4h-a	MEN5106	-
Optativas	3	Aprendizagem I				
Disciplina	N45N1200	(PCC 12h-a)	701	41	NAENIE 440	N 45N12002
Disciplinas	MEN209	Yoga na	72h-a	4h-a	MEN5118	MEN2093
Optativas	4	Aprendizagem II (PCC 12h-a)				ou MEN5106
Disciplinas	MEN209	Arte e Educação	36h-a	2h-a	-	-
Optativas	5	Infantil I: desenho				
		(PCC 18h-a)				
Disciplinas	MEN209	Arte e Educação	36h-a	2h-a	-	-
Optativas	6	Infantil II: escultura				
		(PCC 18h-a)				
Disciplinas	MEN209	Brinquedoteca e	72h-a	4h-a	-	-
Optativas	7	Espaços Lúdicos na				
		Prática Pedagógica				
		(PCC 36h-a)				
Disciplinas	MEN209	Diálogos e Polêmicas	72h-a	4h-a	-	-
Optativas	9	Contemporâneas				
		(PCC 36h-a)				
Disciplinas	EED2092	Relações raciais na	72h-a	4h-a	-	-
Optativas		sociedade brasileira				
		(PCC 20h-a)				
Disciplinas	EED2093	Financiamento da	72h-a	4h-a	EED5115	EED7101 ou
Optativas		educação (PCC 20h-				EED2015
		a)				
Disciplinas	EED2094	Seminário de	72h-a	4h-a	-	EED7101 ou
Optativas		Aprofundamento em				EED2015 ou
		Política Educacional				EED5187 ou
		e trabalho (PCC 12h-				EED5185 ou
		a)				EED8007
Disciplinas	EED2095	Coordenação	72h-a	4h-a	-	-
Optativas		pedagógica na escola				
		pública (PCC 12h-a)				

Disciplinas	EED2096	História de	72h-a	4h-a	-	-
Optativas		Instituições				
		Escolares: teoria e				
		metodologia de				
D: : !:	FFD2007	pesquisa (PCC 16h-a)	701	41		
Disciplinas	EED2097	Escola e Pedagogia	72h-a	4h-a	-	-
Optativas		Socialista				
NADE	MEN208	NADE - Educação de	54h-a	3h-a	-	-
(Núcleo de	4	Jovens e Adultos				
Aprofundamen		(PCC 9h-a)				
to de Estudos)						
NADE	MEN208	NADE - Ciências,	54h-a	3h-a	-	MEN2043
(Núcleo de	5	Infância e Ensino				ou
Aprofundamen		(PCC 9h-a)				MEN7134
to de Estudos)						
NADE	EED2083	NADE -	54h-a	3h-a	-	-
(Núcleo de		Metodologias de				
Aprofundamen		pesquisa com				
to de Estudos)		crianças pequenas				
		(PCC 9h-a)				
NADE	EED2084	NADE - Práticas	54h-a	3h-a	-	-
(Núcleo de		pedagógicas e				
Aprofundamen		relações étnico-				
to de Estudos)		raciais (PCC 12h-a)				
NADE	EED2085	NADE - Educação e	54h-a	3h-a	-	EED7103 ou
(Núcleo de		Trabalho				EED2026
Aprofundamen						
to de Estudos)						
NADE	EED2086	NADE- Corpo e	54h-a	3h-a	-	-
(Núcleo de		gênero na educação				
Aprofundamen		infantil				
to de Estudos)						

Art. 4º Remanejar a menção "NADE" da 7ª fase para 8ª fase sugestão do currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308), conforme as seguintes especificações:

	, ,,				
Fase	Código	Nome	Tipo	CH total	CH total
				semestral	semanal
Da 7º para 8º		NADE	Ob	54h-a	3h-a
fase					

Art. 5º Alterar o nome do título do rol das Atividades Técnico-Científicas ou Culturais, pertencente ao currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308), conforme as seguintes especificações:

De:	ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS OU CULTURAIS
Para:	ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS (ATCA)

Art. 6º Estabelecer o cumprimento obrigatório da carga horária mínima de 240 horas-aula equivalentes a 200 horas em Atividades Técnico-Científicas e Artísticas (ATCA) a todos(as) os(as)

alunos vinculados ao currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308), para efeito de integralização curricular, conforme as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º Estabelecer o período mínimo e máximo de conclusão de Curso e a nova carga horária total do currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308) para efeito de integralização curricular, conforme as seguintes informações:

Período de

Conclusão de Curso: Mínimo: 9(nove) semestres/ Máximo: 17(dezessete) semestres Carga horária obrigatória: UFSC: 3984h-a (3320 horas) CNE: 3840h-a (3200 horas) Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC com efeitos a partir do segundo semestre letivo do ano de 2021. (Ref.

Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

Portaria de 16 agosto de 2021

Nº 261/2021/PROGRAD - Art. 1º Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total
QMC5142	Cristalografia	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5135	Química Computacional	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5143	Introdução à Fotoquímica Molecular	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5144	Introdução à Espectroscopia Molecular	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5149	A Química na Indústria	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5353	Preparo de Amostras	72h-a	-	1	-	-	4h-a	72h-a
QMC5341	Química Analítica Forense	36h-a	36h-a	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5422	Físico-Química da Corrosão	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5426	Ferramentas Matemáticas para Químicos	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5428	Princípios Teóricos da Espectroscopia	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a

	Educação							
QMC5531	Química e	-	-	18h-a	-	18h-a	2h-a	36h-a
	Inclusão Social							

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processos de números 23080.085032/2019-48, 23080.085048/2019-51 e 23080.044464/2020-32 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

Nº 262/2021/PROGRAD - Art. 1º − Excluir as disciplinas QMC5139 e QMC5213 criadas em duplicidade na portaria nº 205/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processos de números 23080.085032/2019-48, 23080.085048/2019-51 e 23080.044464/2020-32 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

Nº 263/2021/PROGRAD - Art. 1º − Retificar a portaria 206/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021, no anexo do Art. 1º no que se refere ao conectivo "e" pertencente à disciplina QMC5334, conforme especificações abaixo:

Onde se lê:

7ª FASE	7º FASE											
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- requisito					
QMC5334	Laboratório de Análises Espectrométricas e de Separações	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5332 QMC5333					

Leia-se:

7ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- requisito
QMC5334	Laboratório de Análises Espectrométricas e de Separações	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5332 e QMC5333

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo de número 23080.085032/2019-48 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

Nº 264/2021/PROGRAD - Art. 1º — Estabelecer as seguintes equivalências para efeito de integralização do currículo 2021.1 do Curso de Graduação em Química, grau Bacharelado (226), conforme especificação abaixo:

2ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Equivalência
QMC5519	Química Geral II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5520	Química Geral Experimental II	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	QMC5120
MTM3101	Cálculo I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
MTM3111	Geometria Analítica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM5512
FSC5101	Física I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5309	Estatística Aplicada à Química	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
QMC5902	Química e Sustentabilidade	-	-	72h-a	4h-a	-	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo de número 23080.085032/2019-48 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

Nº 265/2021/PROGRAD - Art. 1º — Estabelecer as seguintes equivalências para efeito de integralização do currículo 2021.1 do Curso de Graduação em Química Tecnológica, grau Bacharelado (227), conforme especificação abaixo:

2ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Equivalência
QMC5519	Química Geral II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5520	Química Geral Experimental II	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	QMC5120
MTM3101	Cálculo I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
MTM3111	Geometria Analítica	72h-a	-	-	2h-a	36h-a	MTM5512
FSC5101	Física I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5309	Estatística Aplicada à Química	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
QMC5427	Introdução à Programação com Python	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo de número 23080.085048/2019-51 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

Nº 266/2021/PROGRAD - Art. 1º — Estabelecer as seguintes equivalências para efeito de integralização do currículo 2021.1 do Curso de Graduação em Química, grau Licenciatura (205), conforme especificação abaixo:

		-		2ª Fase - Suge	stão				
Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Equivalência
QMC5519	Química Geral II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5520	Química Geral Experimental II	-	36h-a	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5120
QMC5309	Estatística Aplicada à Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	-
MTM3101	Cálculo I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	-
MTM3111	Geometria Analítica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	MTM5512
QMC5522	Ensino, História e Filosofia da Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5505
PSI5137	Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem	60h-a	-	12h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5529	Prática de Ensino em Espaços Escolares	-	-	54h-a	-	18h-a	4h-a	72h-a	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo de número 23080.044464/2020-32 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

Nº 267/2021/PROGRAD - Art. 1º — Estabelecer as seguintes equivalências para efeito de integralização do currículo 2021.1 do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil (755), conforme especificação abaixo:

2ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Equivalência
DET1202	Ciências dos Materiais Têxteis	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	BLU1202
DET1203	Introdução a Elementos de Máquinas	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
DET1205	Polímeros e Fibras I	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	BLU1305
MAT2201	Cálculo I	72h-a		-	4h-a	72h-a	BLU6001
CAC6002	Desenho Técnico para Engenharia	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	BLU6002
CEE2400	Química Orgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	BLU2400
CAC7006	Sociedade, Tecnologia e História	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	BLU7005

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo de número 23080.041929/2020-01 da Coordenação do curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

Nº 268/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar a seguinte disciplina conforme as especificações:

Código	Nome	CH Teórica	CH Prática	CH TOTAL	СН
		total	total	semestral	TOTAL
		semestral	semestral		semanal
CNM9356	Desenvolvimento	60 horas	-	60 horas	4 horas
	Econômico				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.063764/2014-72 e solicitação 026035/2021 do Curso de Administração, modalidade EaD, do Centro Sócioeconômico).

Nº 269/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir a seguinte disciplina do currículo 2017.1 do Curso de Administração (Curso UFSC 714) modalidade EaD. 5ª edição UAB:

Código	Nome	CH Teórica	CH Prática	CH TOTAL	CH
		total	total	semestral	TOTAL
		semestral	semestral		semanal
CNM9354	Desenvolvimento Econômico	30 horas	-	30 horas	2 horas

Art. 2º Incluir a seguinte disciplina, enquanto obrigatória, no currículo 2017.1 do Curso de Administração (Curso UFSC 714) modalidade EaD, 5ª edição UAB:

Código	Nome	СН	СН	Equivalência	Pré-
		TOTAL	TOTAL		Requisito
		semestral	semanal		
CNM9356	Desenvolvimento Econômico	60 horas	4 horas	-	-

Parágrafo único – Ficam dispensados do cumprimento da disciplina CNM9356, os alunos vinculados ao currículo 2017.1 do Curso de Administração (Curso UFSC 714) modalidade EaD, 5ª edição UAB, que cursaram com aprovação a disciplina CNM9354 até 2021.1 letivo.

Art. 3º Ratificar a carga horária total do currículo 2017.1 do Curso de Administração (Curso UFSC 714) modalidade EaD, 5ª edição UAB, para efeito de integralização curricular, conforme as seguintes informações já aprovadas pela Câmara de Graduação: Carga

horária obrigatória:

UFSC: 3045 horas

CNE: 3000 horas

Art.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.063764/2014-72 e solicitação 026035/2021 do Curso de Administração, modalidade EaD, do Centro Sócioeconômico).

Portaria de 17 agosto de 2021

Nº 270/2021/PROGRAD - Art. 1º − Criar as disciplinas especificada a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
INE5458	Tecnologias Blockchain e Criptomoedas	40h-a	32h-a	72h-a	4h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 025647/2021 e ofício nº 15/2021/CCGCCO/CTC da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências da Computação do Centro Tecnológico).

Nº 271/2021/PROGRAD - Art. 1º − Criar as seguintes disciplinas conforme as especificações:

Código	Nome	CH	CH	CH de	CH	CH
		Teórica	Prática	PCC	TOTAL	TOTAL
		total	total	total	semestra	semanal
		semestra	semestra	semestra	1	
		1	1	1		
EED202	Org. da Educação	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
2	Nacional (PCC 9h-a)					
EED202	Educação e Trabalho	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
6	(PCC 12h-a)					
EED203	Organização Escolar e	45h-a	-	9h-a	54h-a	3h-a
2	Currículo (PCC 9h-a)					
EED206	Pesquisa em Educação II	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
6	(PCC 12h-a)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

Nº 272/2021/PROGRAD - Art. 1º - Criar as seguintes disciplinas conforme as especificações:

Código	Nome	СН	CH	CH de	CH	CH
		Teórica	Prática	PCC	TOTAL	TOTAL
		total	total	total	semestra	semanal
		semestra	semestra	semestra	1	
		1	1	1		
MEN203	EDUCAÇÃO E INFÂNCIA	44h-a	-	28h-a	72h-a	4h-a
1	II: escola, cultura e					
	pesquisa (PCC 28h-a)					
MEN204	Educação e Infância III:	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a
1	Fundamentos da					
	Educação Infantil (PCC					
	16h-a)					
MEN204	Fundamentos da	56h-a	_	16h-a	72h-a	4h-a
2	Educação Matemática e					
	Infância (PCC 16h-a)					

MEN204 3	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências (PCC 23h-a)	67h-a	-	23h-a	90h-a	5h-a
MEN205 1	Organização dos Processos Educativos na Educação Infantil I (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
MEN205 2	Fundamentos e Metodologia do ensino da Matemática (PCC 16h-a)	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a
MEN205 3	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História (PCC 23h-a)	67h-a	-	23h-a	90h-a	5h-a
MEN205 4	Alfabetização (PCC 12h- a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
MEN205 6	Didática II: organização do trabalho docente (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a
MEN206 1	EDUCAÇÃO E INFÂNCIA IV: conhecimento, jogo, brincadeira e linguagem (PCC 25h-a)	47h-a	-	25h-a	72h-a	4h-a
MEN206 2	Organização dos Processos Educativos na Educação Infantil II (PCC 16h-a)	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a
MEN206 3	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia (PCC 23h- a)	67h-a	-	23h-a	90h-a	5h-a
MEN206 4	Língua Portuguesa e Ensino (PCC 16h-a)	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a
MEN206 5	Arte, Imaginação e educação (PCC 16h-a)	56h-a	-	16h-a	72h-a	4h-a

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

Nº 273/2021/PROGRAD - Art. 1º - Incluir novos pré-requisitos, nas seguintes disciplinas obrigatórias, pertencentes ao currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308) conforme as especificações:

		copcomoagocon					
Fase	Código	Nome	CH total	CH total	Disciplinas	Pré-	Conjunto
			semestra	semana	Equivalente	requisitos	S
			1	1	s		

7 ^a	MEN207 1	Educação e Infância V: Estágio em Educação Infantil	252h-a	14h-a	MEN7107 ou MEN 1393 ou MEN1394 ou MEN5392 ou MEN5394	(MEN7104 e MEN7151 e MEN7131 e MEN7152) ou (MEN2041 e MEN2051 e MEN2054 e MEN2054	-
8 ^a	MEN208 1	Educação e Infância VI: Exercício da Docência nos anos iniciais	252h-a	14h-a	MEN7108 ou MEN5325	(MEN7110 e MEN7133 e MEN7137 e MEN7106 e MEN7122 e MEN7131 e MEN7138 e MEN7136 e MEN7136 e MEN7136 e MEN7135 e MEN7102) ou (MEN2065 e MEN2064 e MEN2063 e MEN2061 e	EED2082

Ba							MEN2056 e	
Ba EED2082 Organização dos 72h-a Ah-a EED7133 ou (EED7131 Dou (EED5187 EED7132) Ou (EED5185 EED7132) Ou (EED5185 EED7132) Ou (EED5185 EED7132) Ou (EED5185 EED7132) Ou (EED8007 EED7132) Ou (EED8007 EED7132) Ou (EED8007 EED8007 EED80007 EED80007 EED80007 EED80007 EED80007 EED80007 EED80007 EED80007 EED80007 EED80								
Ba								
Ba							MEN2053	
Ba								
Ba EED2082 Organização dos Processos Coletivos do Trabalho Escolar (PCC 12h-a) Ah-a EED7133 ou (EED7131 EED7132) ou (EED5187 e EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e EED7132) ou (EED7132) ou (EED8007 e EED7132) ou							MEN2052	
Ba EED2082 Organização dos Processos Coletivos do Trabalho Escolar (PCC 12h-a)								
Ba								
Ba								
Ba								
Processos Coletivos do Trabalho Escolar (PCC 12h-a) EED5183 ou EED7132) ou (EED5187 e EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e								
do Trabalho Escolar (PCC 12h-a) EED5186 ou (MEN1147 e MEN5147) EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e	8 ^a	EED2082	Organização dos	72h-a	4h-a	EED7133 ou	(EED7131	MEN208
(PCC 12h-a) (MEN1147 e Ou (EED5187 e EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e								1
MEN5147) (EED5187 e EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e								
e EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e			(PCC 12h-a)			-		
EED7132) ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e						MEN5147)	,	
ou (EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e								
(EED5185 e EED7132) ou (EED8007 e							l	
e EED7132) ou (EED8007 e								
ou (EED8007 e								
(EED8007 e							EED7132)	
e e							ou	
							(EED8007	
							EED7132)	
OU (FED2022								
(EED2022 e							,	
EED2032)								
9 ^a EED2091 Trabalho de 216h-a 12h-a EED 7144 (EED7142 -	9 ^a	EED2091	Trabalho de	216h-a	12h-a	EED 7144		-
Conclusão de Curso e							'	
MEN7108							MEN7108	
e e								
MEN7107)							,	
OU (FERROSES								
(EED2066							,	
e e								
MEN2071)								
MEN2081 e							е	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC com efeitos a partir do segundo semestre letivo do ano de 2021.

(Ref. no Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

Portaria de 18 agosto de 2021

Nº 274/2021/PROGRAD - Art. 1º - Criar as disciplinas especificadas a seguir:

27 1/20	JZ1/PROGRAD - AIL. 1º - CIIdi ds	uiscipiiiias	capecineae	as a seguii		
Código	Nome da Disciplina	Carga horária total teórica semestra I	Carga horária prática semestra I	Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra I	Carga horária total semana I
LLV800 0	História dos Estudos Linguísticos (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 1	Estudos Gramaticais (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 2	Produção Textual Acadêmica I (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 3	Literatura Brasileira I (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 4	Literatura Portuguesa I (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 5	Teoria Literária I (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 6	Fonética e Fonologia do Português (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 7	Morfologia do Português (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV800 8	Língua Latina I	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV800 9	Literatura Brasileira II (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 0	Literatura Portuguesa II (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 1	Teoria Literária II (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 2	Sintaxe do Português (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 3	Língua Latina II	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV801 4	Literatura Brasileira III (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 5	Literatura Portuguesa III (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 6	Teoria Literária III (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a

Código	Nome da Disciplina	Carga horária total teórica semestra I	Carga horária prática semestra I	Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra I	Carga horária total semana
LLV801 7	Semântica (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 8	Teoria da Enunciação (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV801 9	Linguística Textual (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 0	Língua Latina III	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV802 1	Teoria Literária IV (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 2	Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 3	Estudos Literários I: História - Literatura/Invisibilidades (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 4	Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 5	Aquisição da Linguagem (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 6	Psicolinguística (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 7	Sociolinguística (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 8	Dialetologia (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV802 9	Teoria Literária V	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV803 0	Estudos Literários II: Literat, PolítIdeologia (PCC 5h-a)	49h-a	00h-a	5h-a	54h-a	3h-a
LLV803 1	Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent . (PCC 5h-a)	49h-a	00h-a	5h-a	54h-a	3h-a
LLV803 2	Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5h-a)	49h-a	00h-a	5h-a	54h-a	3h-a
LLV803 3	Literatura e Ensino (PCC 72h- a)	00h-a	00h-a	72h-a	72h-a	4h-a

Código	Nome da Disciplina	Carga horária total teórica semestra I	Carga horária prática semestra I	Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra	Carga horária total semana
LLV803 4 LLV803	História da Língua (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
5	Política Linguística (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV803 6	Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV803 7	Estudos Literários III - Literatura Latina: Gêneros Diversos	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV803 8	Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6h-a)	48h-a	00h-a	6h-a	54h-a	3h-a
LLV803 9	Estudos Literários III: Memória – Subjetividade (PCC 5h-a)	49h-a	00h-a	5h-a	54h-a	3h-a
LLV804 0	Análise do Discurso (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV804 1	Pragmática (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV804 2	Modelos de Análise Linguística	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV804 3	Filosofia da Linguística	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV804 4	Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV804 5	Estudos Literários IV - Literatura Latina: Textos Fundacionais	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV804 6	Estudos Literários IV:		00h-a	5h-a	54h-a	3h-a
LLV804 7	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I (PCC 144h-a)	00h-a	00h-a	144h-a	144h-a	8h-a

	T	T	1	T	ī	, ,
Código	Nome da Disciplina	Carga horária total teórica semestra	Carga horária prática semestra I	Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra I	Carga horária total semana
LLV804 8	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II (PCC 144h-a)	00h-a	00h-a	144h-a	144h-a	8h-a
LLV804 9	Ensino em Letras I	108h-a	00h-a	00h-a	108h-a	6h-a
LLV805 0	Ensino em Letras II	108h-a	00h-a	00h-a	108h-a	6h-a
LLV805 1	Pesquisa em Letras I	108h-a	00h-a	00h-a	108h-a	6h-a
LLV805 2	Pesquisa em Letras II	108h-a	00h-a	00h-a	108h-a	6h-a
LLV805 3	Extensão em Letras I	108h-a	00h-a	00h-a	108h-a	6h-a
LLV805 4	Extensão em Letras II	108h-a	00h-a	00h-a	108h-a	6h-a
LLV805 5	Norma Padrão Escrita II	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV805 6	Redação Oficial Empresarial	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV805 7	Filologia	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV805 8	Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV805 9	Variação e Ensino de Língua (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 0	Norma Padrão Escrita (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 1	Produção Textual Acadêmica I (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 2	Revisão de Textos I (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 3	Revisão de Textos II (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 4	Revisão de Textos III (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 5	Revisão de Textos IV (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 6	Linguística Computacional I (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a

Código	Nome da Disciplina	Carga horária total teórica semestra I	Carga horária prática semestra I	Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra	Carga horária total semana
LLV806 7	Linguística Computacional II (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 8	Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV806 9	Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV807 0	Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV807 1	Tópicos em Sintaxe	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV807 2	Tópicos em Sintaxe de Português	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV807 3	Tópicos em Sintaxe I	36h-a	00h-a	00h-a	36h-a	2h-a
LLV807 4	Tópicos em Sintaxe II	36h-a	00h-a	00h-a	36h-a	2h-a
LLV807 5	Sintaxe Tradicional	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV807 6	Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30h-a)	42h-a	00h-a	30h-a	72h-a	4h-a
LLV807 7	Tópicos em Morfologia	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV807 8	Tópicos Especiais de Morfologia I	36h-a	00h-a	00h-a	36h-a	2h-a
LLV807 9	Tópicos Especiais de Morfologia II	36h-a	00h-a	00h-a	36h-a	2h-a
LLV808 0	Tópicos em Semântica I	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV808 1	Tópicos em Semântica II	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV808 2	Tópicos em Aquisição da Linguagem I	36h-a	00h-a	00h-a	36h-a	2h-a
LLV808 3	Tópicos em Aquisição da Linguagem II	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV808 4	Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 72h-a)	00h-a	00h-a	72h-a	72h-a	4h-a

Código	Nome da Disciplina	Carga horária total teórica semestra I	Carga horária prática semestra I	Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra	Carga horária total semana
LLV808 5	Língua Latina IV	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV808 6	Língua Latina V	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV808 7	Tópicos em Linguística	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV808 8	Tópicos em Semântica	36h-a	00h-a	00h-a	36h-a	2h-a
LLV808 9	Língua Latina VI	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV809 0	Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV809 1	Tópicos em Sintaxe do Português II	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV809 2	Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV809 3	Literatura em Santa Catarina (PCC 5h-a)	67h-a	00h-a	5h-a	72h-a	4h-a
LLV809 4	Experiência de Criação Literária I – Poesia (PCC 54h-a)	00h-a	00h-a	54h-a	54h-a	3h-a
LLV809 5	Experiência de Criação Literária II – Conto (PCC 54h-a)	00h-a	00h-a	54h-a	54h-a	3h-a
LLV809 6	Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 54h-a)	00h-a	00h-a	54h-a	54h-a	3h-a
LLV809 7	Memória, Identidade e Representação	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV809 8	Textualidades Contemporâneas	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV809 9	Literatura e Memória	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV810 0	Literatura e Mulher	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV810 1	Filosofia e Ciência da Literatura	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV810 2	Filosofia e Estudos Literários	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a

Código	Nome da Disciplina	Carga horária total teórica semestra I	Carga horária prática semestra I	Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra I	Carga horária total semana
LLV810 3	Noções de Versificação	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV810 4	Literatura Infantil (PCC 5h-a)	49h-a	00h-a	5h-a	54h-a	3h-a
LLV810 5	Literatura Latina: leituras/reescrituras	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV810 6	Literatura Latina: Tradução	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV810 7	Teoria Literária: Pós- Estruturalismo e seus Desdobramentos	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV810 8	Análise do Texto Literário (PCC 8h-a)	64h-a	00h-a	8h-a	72h-a	4h-a
LLV810 9	Teoria Literária: O Pós- Estruturalismo	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 0	Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 1	Teoria Literária e Crítica Cultural	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 2	Teoria Literária: Teoria da Modernidade	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 3	A Questão da História Literária	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 4	Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 5	Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 6	Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 7	Épica Ameríndia	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 8	Literatura e Cosmogonia	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV811 9	Poesia Visual e Sonora	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 0	Análise Cultural	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 1	História da Música Popular Brasileira I	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a

Código	Nome da Disciplina Nome da Disciplina total teórica semestra I		Carga horária de PCC semestra I	Carga horária total semestra	Carga horária total semana	
LLV812 2	História da Música Popular Brasileira II	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 3	Letras e Informática	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 4	Literatura e Cinema	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 5	Dramaturgia	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV812 6	Tópicos em Literatura	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 7	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 8	Prática de Tradução de Textos Latinos	72h-a	00h-a	00h-a	72h-a	4h-a
LLV812 9	O Diabo na Literatura Infanto Juvenil	54h-a	00h-a	00h-a	54h-a	3h-a
LLV813 0	Pesquisas qualitativas aplicadas a área da linguagem	36h-a	00h-a	00h-a	36h-a	2h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo SPA número 23080.038720/2020-52, do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Comunicação e Expressão).

Nº 275/2021/PROGRAD - Art. 1º - Criar a disciplina especificada a seguir:

			Carga	Carga	Carga	Carga
	Código	Nama da dissiplina	horária	horária	horária	horária
		Nome da disciplina	teórica	prática	total	total
			semestral	semestral	semestral	semanal
	EPS7076	Gestão Econômica e de Investimentos	54h-a	00h-a	54h-a	3h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 028688/2021 do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, do Centro Tecnológico).

Nº 276/2021/PROGRAD - Art. 1º - Excluir a disciplina EED5187 do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em História (326) Bacharelado e Licenciatura – diurno e História (327) Bacharelado e Licenciatura - noturno conforme as seguintes especificações:

Fase	Disciplina	Carga total sen	Horária nestral
2ª Fase	EED5187 Organização Escolar I (PCC 18h-a)	72h-a	

Art. 2º – Incluir a disciplina EED8007, enquanto obrigatória, no currículo 2007.1 do Curso de Graduação em História (326) Bacharelado e Licenciatura - diurno e do Curso de Graduação em História (327) Bacharelado e Licenciatura - noturno, conforme as seguintes especificações:

Fase	Disciplina	Carga horária total semestral	Carga horária total semenal	Pré- requisito	Equivalência
28 5250	EED8007 – Organização	90h-a	5h-a		EED5185 e
2ª Fase	Escolar (PCC 18h-a)	9011-a	311-a	_	EED5186

Art. 3º – Dispensar do cumprimento da disciplina EED8007 o aluno vinculado ao currículo 2007.1 do Curso de Graduação em História (326) Bacharelado e Licenciatura - diurno e no Curso de Graduação em História (327) Bacharelado e Licenciatura – noturno, que cursou com aproveitamento a disciplina EED5187 até 2021.1 letivo, inclusive.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.024848/2021-10 da Coordenadoria do Curso de Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas).

Nº 277/2021/PROGRAD - Art. 1º - Criar a seguinte disciplina conforme as especificações:

Código	Nome	CH	CH	CH de	CH	CH
		Teórica	Prática	Extensão	TOTAL	TOTAL
		total	total	total	semestra	seman
		semestra	semestra	semestra	1	al
		1	1	1		
ABF6106	Entomologia Florestal	36h-a	18h-a	18h-a	72h-a	4h-a
	(Extensão 18h-a)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.041600/2020-32 do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais).

Nº 278/2021/PROGRAD - Art. 1º - Excluir a seguinte disciplina do currículo 2021.1 do Curso de Engenharia Florestal (Curso UFSC 553):

Fase	Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária
	Código		total semestral	total semanal
2ª	ABF7106	Entomologia Florestal	72h-a	4h-a

Art. 2º Incluir a seguinte disciplina, enquanto obrigatória, no currículo 2021.1 do Curso de Engenharia Florestal (Curso UFSC 553) conforme as especificações:

Fase	Código	Nome	СН	total	СН	total	Disciplina	Pré-
			seme	estral	sem	nanal	Equivalente	requisito
2 ^a	ABF6106	Entomologia Florestal (Extensão 18h-a)	72h-a	a	4h-a	Э	ABF7106	ABF7102

Art. 3º Estabelecer novo pré-requisito para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2021.1 do Curso de Engenharia Florestal (Curso UFSC 553) conforme as especificações:

			•	,				•
Fase	Código	Nome		CH	total	СН	total	Pré-
				seme	estral	sem	anal	requisitos

		Biodeteriorização e Conservação da			(ABF7106 e ABF7303)
6 ^a	ABF7307	Madeira	54h-a	3h-a	ou
			İ	ļ	(ABF6106 e
					ABF7303)
					(ABF7106 e
					ABF7210)
8 ^a	ABF7833	Proteção Florestal	54h-a	3h-a	ou
					(ABF6106 e
					ABF7210)

Art. 4º Estabelecer nova equivalência para a seguinte disciplina pertencente ao currículo 2014.1 do Curso de Engenharia Florestal (Curso UFSC 553) conforme as especificações:

Fase	Código	Nome	CH total	CH total	Disciplina
			semestral	semanal	Equivalente
2 ^a	ABF7106	Entomologia Florestal	72h-a	4h-a	ABF6106 ou
					CBV7106 ou
					CCR7415

Parágrafo único – Ficam mantidas as demais características da disciplina ABF7106. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.041600/2020-32 do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais).

Nº 279/2021/PROGRAD - Art. 1º - Alterar a nomenclatura dos rols de disciplinas optativas, pertencentes ao currículo 1991.1 do curso de Engenharia de Controle e Automação (220), conforme as seguintes especificações:

Nomenclatura Atual dos Rols de Optativas	Alterar para (como deve ficar)
Optativas do Curso	Optativas Profissionalizantes
Optativas Gerais	Optativas Livres

Art. 2º- Incluir a disciplina EMC5123, como optativa no Rol de Disciplinas Optativas Profissionalizantes no currículo 1991.1 do Curso de Engenharia de Controle e Automação (220), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Horas-Aula	Equivalência	Pré-requisito
Optativas	EMC5123 – Mecanismos	54h-a		
profissionalizantes	EIVIC3123 – IVIECAIIISIIIOS	3411-a	_	-

Art. 3º - Excluir o rol PAM – Programa Avançado de Matemática – OPTATIVAS e as disciplinas a ele vinculadas, pertencentes ao currículo 1991.1 do Curso de Engenharia de Controle e Automação (220), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Código	Disciplina	Carga Horária (h-a)
Optativas		H Cálculo I	
P.A.M	MTM5801		108 h-a
Optativas		H Cálculo II	
P.A.M	MTM5802		108 h-a
Optativas		H Cálculo III	
P.A.M	MTM5803		108 h-a

Optativas		H-Cálculo IV	
P.A.M	MTM5804		108 h-a
Optativas		H-Álgebra I	
P.A.M	MTM5811		108 h-a
Optativas		H-Álgebra II	
P.A.M	MTM5812		108 h-a
Optativas		H-Álgebra III	
P.A.M	MTM5813		108 h-a
Optativas		H-Análise Linear	
P.A.M	MTM5814		108 h-a

Art. 4º - Estabelecer novas equivalências para as disciplinas obrigatórias pertencentes ao currículo 1991.1 do Curso de Engenharia de Controle e Automação (220), conforme as especificações:

Fase/Rol	Nome da Disciplina	Carga Horária Semestral	Equivalência
1ª Fase	MTM3101 - Cálculo 1	72 h-a	MTM5161 ou MTM 5801
1ª Fase	MTM3111 - Geometria Analítica	72 h-a	MTM5512 ou MTM5811
2ª Fase	MTM3102 – Cálculo 2	72h-a	MTM5162 ou MTM5802
2ª Fase	MTM3112 – Álgebra Linear	72h-a	MTM5245 ou MTM5812
3ª Fase	MTM3103 – Cálculo 3	72 h-a	MTM5163 ou MTM5803

Parágrafo único – Ficam mantidas as demais características das disciplinas.

Art.5 º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.025644/2021-04 e Ofício. N° 09/2021/ECA da Coordenadoria de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, do Centro Tecnológico).

CENTRO DE COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca

Edital de 24 de agosto de 2021

Nº 28/2021/CCE — Os Servidores Técnico-Administrativos do CCE para elegerem os seus representantes no Conselho da Unidade (titular e suplente), para um mandato de dois anos, a

contar da homologação do resultado da eleição, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, na data, horário e local abaixo discriminado:

Data e horário: das 09h às 17h de 09 de setembro de 2021

Local: Formulário Google docs, link será enviado aos TAEs do CCE por email.

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por email à Secretaria Administrativa do CCE, cce@contato.ufsc.br, até as 18h do dia 03 de setembro de 2021.

(Ref. atribuições estatutárias e regimentais)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria 2 de agosto de 2021

Nº 161/2021/CCS — Art. 1º Cancelar, a partir de 28/07/2021, a concessão do adicional de insalubridade para o professor MAURICIO JOSE LOPES PEREIMA, SIAPE nº 1159666, lotado no Departamento de Pediatria (DPT).

Art. 2º Revogar, a partir de 28/07/2021, as Portarias nº 522/2019/CCS e 523/2019/CCS, de 12 de setembro de 2019 e 532/2019/CCS, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º Ofício nº 12/2021/DPT).

Portarias 4 de agosto de 2021

Nº 162/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 04/08/2021 a 02/10/2021, a professora Fabiane Miron Stefani como Coordenadora do módulo FON 7500 - Módulo XI: O Processo de Investigação Diagnóstica Aplicada à Fonoaudiologia II, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, semestre acadêmico 2021.1, em substituição à professora Ana Maria Furkim, designada para a função pela Portaria n.º 95/2021/CCS, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Atribuir à professora carga horária administrativa de 1 (uma) hora semanal, conforme Resolução Normativa 001/CCS/2016, de 22/02/2016 - Tabela 01 - atualizada em 22 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 027/2021/FON).

Nº 163/2021/CCS − Art. 1º DESIGNAR as docentes LILIANE JANETE GRANDO (Professora Classe E - PTL), GIOVANNA MEDEIROS RATAICHESCK FIATES (Professora Classe E - NTR) e MARIA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA (Professora Classe E - ACL) para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Examinadora de Progressão Funcional da Classe de Professor D, Nível II, para a Classe de Professor D, Nível II, do Professor MARCOS ANTONIO LOPES, do Departamento de Clínica Médica - CLM, de acordo com o Processo nº. 23080.026078/2021-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 164/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 04/08/2021 a 02/10/2021, a professora Fabiane Miron Stefani como coordenadora *pro tempore* da 5º fase do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, em substituição à professora Ana Maria Furkim, designada para a função pela Portaria n.º 146/2021/CCS, de 1° de julho de 2021.

Art. 2º Atribuir 2 (duas) horas administrativas semanais para a professora, conforme Resolução Normativa 001/CCS/2016, de 22/02/2016 - Tabela 01 - atualizada em 22 de março de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 027/2021/FON).

Portarias de 10 de agosto de 2021

Nº 165/2021/CCS – Art. 1º Designar a professora YARA MARIA FRANCO MORENO, SIAPE n.º 1811834, como Coordenadora de Pesquisa do Departamento de Nutrição, no período de 16/08/2021 a 15/08/2023.

Art. 2º Atribuir à professora carga horária administrativa de 4 horas semanais, conforme Resolução Normativa 01/CCS/2016 – Tabela 01 (atualizada em 22 de março de 2019 – Portaria n.º 199/2019/CCS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 33/2021/NTR).

Nº 166/2021/CCS – Art. 1º Designar a professora ANA PAULA GINES GERALDO, SIAPE nº 2258330, lotada no Departamento de Nutrição, como Responsável Técnica pela Empresa Júnior de Nutrição - Nutri Jr. (Orient/Superv/Resp.Técnico Empresa Júnior - Art. 26, RN 90/CUn/2017), no período de 16/08/2021 a 15/08/2023.

Art. 2º Atribuir à professora carga horária administrativa de oito horas semanais, conforme RN 90/CUn/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 34/2021/NTR).

Nº 167/2021/CCS – Art. 1º Designar os professores Stephan Paul, Fernanda Zucki Mathias e Ana Paula de Oliveira Santana para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e terá validade enquanto durarem os trabalhos da comissão.

Nº 168/2021/CCS − Art. 1º DESIGNAR as docentes ALCÍBIA HELENA DE AZEVEDO MAIA (Professora Classe E - PTL), PATRÍCIA FARIA DI PIETRO (Professora Classe E - NTR) e DANIELA LEMOS CARCERERI (Professora Classe E - ODT) para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Examinadora de Progressão Funcional da Classe de Professor D, Nível III, da Professora LÍLIAN SIBELLE CAMPOS BERNARDES, do Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF, de acordo com o Processo nº. 23080.030530/2021-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 169/2021/CCS – Art. 1º DESIGNAR os docentes MARCOS JOSÉ MACHADO (Professor Classe E - ACL), AROLDO PROHMANN DE CARVALHO (Professor Classe E - DPT) e RUBENS RODRIGUES FILHO (Professor Classe E - ODT) para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão

Examinadora de Progressão Funcional da Classe de Professor D, Nível II, para a Classe de Professor D, Nível III, do Professor SÉRGIO MURILO STEFFENS, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DTO, de acordo com o Processo nº. 23080.030552/2021-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 13 de agosto de 2021

Nº 170/2021/CCS – Designar os(as) docentes SHEILA RUBIA LINDNER (SPB), CAROLINA ROGEL DE SOUZA (FON), CESAR AUGUSTO MAGALHÃES BENFATTI (ODT) e TATIANA DA SILVA OLIVEIRA MARIANO (DPT) para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para monitoramento de casos COVID-19 nas atividades presenciais do CCS.

Art. 2º Atribuir aos docentes carga horária administrativa de uma hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade de um ano a partir de 11 de agosto de 2021.

Portarias de 16 de agosto de 2021

Nº 171/2021/CCS – Art. 1º DESIGNAR as docentes PATRÍCIA FARIA DI PIETRO (Professora Classe E - NTR), DANIELA LEMOS CARCERERI (Professora Classe E - ODT) e MARENI ROCHA FARIAS (Professora Classe E - CIF) para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Examinadora de Progressão Funcional da Classe de Professor D, Nível II, para a Classe de Professor D, Nível III, da Professora LÍLIAN SIBELLE CAMPOS BERNARDES, do Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF, de acordo com o Processo nº. 23080.030530/2021-78.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 168/2021/CCS, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 172/2021/CCS – Art. 1º Designar os(as) docentes Fernanda Zucki Mathias, Maria Madalena Canina Pinheiro e Helena Ferro Blasi para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, tendo em vista a renúncia da professora Ana Maria Furkim, em razão de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade enquanto durarem os trabalhos da comissão.

Nº 173/2021/CCS – Art. 1º DESIGNAR os docentes AROLDO PROHMANN DE CARVALHO (Professor Classe E - DPT), ALCIDES MILTON DA SILVA (Professor Classe E - SPB) e SYLVIO MONTEIRO JÚNIOR (Professor Classe E - ODT) para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Examinadora de Progressão Funcional da Classe de Professor D, Nível II, do Professor ALEXANDRE SHERLLEY CASIMIRO ONOFRE, do Departamento de Análises Clínicas - ACL, de acordo com o Processo nº. 23080.030960/2021-90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 174/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 16/08/2021 a 14/03/2023, a professora Marina Raijche Mattozo Rover (CIF) como membro da Comissão de Estágios do Curso de Graduação em Farmácia, em substituição à professora Bianca Ramos Pezzini, dispensando-a da função para a qual foi designada pela Portaria n.º 56/2021/CCS, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Atribuir, à professora Marina Raijche Mattozo Rover, carga horária administrativa de 4 (quatro) horas semanais, conforme Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, Art. 33, de 07/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 025/CCGF/2021).

Nº 175/2021/CCS – Art. 1º Designar o professor GILBERTO VERAS CALDEIRA, SIAPE n.º 1159732, como Coordenador de Estágios do Curso de Graduação em Nutrição, pelo período de dois anos a partir de 15/08/2021.

Art. 2º Atribuir, ao professor, carga horária administrativa de 10 (dez) horas semanais, conforme Resolução Normativa nº 001/CCS/2016 - Tabela 01 - atualizada em 22 de março de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação nº 033359/2021).

Nº 176/2021/CCS – Art. 1º Incluir, no período de 16/08/2021 a 23/06/2022, a professora Josimari Telino de Lacerda (SPB) no Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, designado pela portaria n.º 143/2021/CCS, DE 25 DE JUNHO DE 2021, como coordenadora da 7º fase. Art. º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 40/2021/SEXP/CCGMED/CCS).

Nº 177/2021/CCS – Art. 1º Designar a professora Dulcinéia Ghizoni Schneider, MASIS n.º 194756, SIAPE n.º 2169784, como Coordenadora de Pesquisa do Departamento de Enfermagem, no período de 08/07/2021 a 07/07/2023.

Art. 2º Atribuir, à professora, carga horária administrativa de quatro horas semanais, conforme Resolução Normativa 01/CCS/2016 – Tabela 01 (atualizada em 22 de março de 2019 – Portaria n.º 199/2019/CCS).

Art. 3º Revogar, a partir de 08/07/2021, a Portaria n.º 26/2021/CCS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 030/NFR/2021).

Nº 178/2021/CCS – Art. 1º Designar a professora Janaína Medeiros de Souza, do Departamento de Enfermagem, SIAPE nº. 2047605, como Coordenadora da 1º Fase - Disciplina INT 5201 – Processo de Viver Humano I – Sociedade e Ambiente, do Curso de Graduação em Enfermagem, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023.

Art. 2º Atribuir, à professora, carga horária administrativa de 2 (duas) horas semanais, conforme Resolução Normativa 001/CCS/2016, Tabela 01 (atualizada em 22 de março de 2019).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º º 030/NFR/2021).

Nº 179/2021/CCS – Art. 1º Designar a professora DIOVANE GHIGNATTI DA COSTA, do Departamento de Enfermagem, SIAPE nº 1253201, como Coordenadora da 3º fase – Disciplina NFR 5105 – Fundamentos para o Cuidado Profissional, no período de 01/07/2021 a 30/06/2023. Art. 2º Atribuir, à professora, carga horária administrativa de 2 (duas) horas semanais, conforme Resolução Normativa 001/CCS/2016, Tabela 01 (atualizada em 22 de março de 2019).

Art. 3º Revogar, a partir de 01/07/2021, a Portaria nº 195/2020/CCS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 30/NFR/2021).

Nº 180/2021/CCS – Art. 1º Designar a professora Ivonete Teresinha Schulter Buss Heideman, do Departamento de Enfermagem, SIAPE nº 2169903, como Coordenadora da 2ª Fase - Disciplina INT 5202 – Processo de Viver Humano II – As práticas de saúde, do Curso de Graduação em Enfermagem, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023.

Art. 2º Atribuir, à professora, carga horária administrativa de 2 (duas) horas semanais, conforme Resolução Normativa 001/CCS/2016, Tabela 01 (atualizada em 22 de março de 2019).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício n.º 30/NFR/2021).

Portaria de 18 de agosto de 2021

Nº 181/2021/CCS – Art. 1º Designar a docente Rosani Ramos Machado (NFR) como membro da Comissão para Monitoramento de Casos COVID-19 nas atividades presenciais do CCS, constituída pela Portaria n.º 170/2021/CCS, de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Atribuir à docente carga horária administrativa de uma hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade de um ano a partir de 11 de agosto de 2021.

Portaria de 19 de agosto de 2021

Nº 182/2021/CCS — Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Professora RENATA COELHO SCHARLACH, SIAPE N.º 1527256, do Departamento de Fonoaudiologia, para realizar estágio pósdoutoral na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, com ônus integral, de acordo com o Processo n.º 23080.027804/2021-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 20 de agosto de 2021

Nº 183/2021/CCS – Art. 1º Designar, a partir de 19/08/2021, o professor José Luís Guedes Dos Santos, SIAPE n.º 2860833, como Coordenador da Proposta e Programa para Participação do CCS no Edital de Apoio às Empresas Juniores da UFSC (edital n.º 8/2021/PROEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 184/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 03/07/2021 a 03/07/2023, os docentes e os representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis abaixo relacionados como membros titulares e suplentes do Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia:

Titular	Suplente
Glaucia Santos Zimmermann	Thais Mageste Duque
Dayane Machado Ribeiro	Márcio Correa
Carla D' Agostini Derech Nunes	Michele da Silva Bolan

Elisa Oderich	Cláudia Ângela Maziero Volpato
Thais Marques Simek Vega Gonçalves	Renata Goulart Castro
Analucia Gebler Philippi	Mirelle Finkler
Sheila Cristina Stolf Cupani	Jussara Karina Bernardon
Filipe Ivan Daniel	Rogério de Oliveira Gondak
Douglas Francisco Kovaleski	Claudia Flemming Colussi
Carolina Amália Barcellos Silva	Michelle Tillmann Biz
Vanessa Carla Ruschel	Danny Omar Mendoza Marin
Valeska Madalosso Pivatto (SMS - PMF)	Evelise Ribeiro Gonçalves (SMS - PMF)

Art. 2º Atribuir carga horária administrativa de duas horas semanais para cada membro docente titular, conforme Portaria 785/1995/GR, Art. 13.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação nº 034704/2021).

Nº 185/2021/CCS − Art. 1º Convalidar, no período de 10/08/2020 a 02/07/2021, os atos de Valeska Madalosso Pivatto e de Evelise Ribeiro Gonçalves como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis no Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia do CCS/UFSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação nº 034704/2021).

Nº 186/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 03/09/2021 a 03/09/2023, os professores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em odontologia:

MEMBRO
Ariadne Cristiane Cabral da Cruz
Cláudia Ângela Maziero Volpato
Cleonice da Silveira Teixeira
Dayane Machado Ribeiro
Elisa Oderich
Felipe Perozzo Daltoé
Glaucia Santos Zimmermann
Janaina Cordeiro de Oliveira
Luiz Fernando Gil
Márcio Corrêa
Thais Mageste Duque
Thais Marques Simek Vega Gonçalves

Art. 2º Atribuir carga horária administrativa de 1 (uma) hora semanal para cada membro, conforme Portaria 233/PROGRAD/2010, de 25/02/2016, art. 5º, parágrafo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação n.º 034721/2021).

Portaria de 23 de agosto de 2021

Nº 187/2021/CCS – Art. 1º Designar o professor JOSÉ LUÍS GUEDES DOS SANTOS, SIAPE nº 2860833, lotado no Departamento de Enfermagem, como Professor Orientador da Empresa Júnior de Enfermagem, pelo período de dois anos, a partir de 19/08/2021.

Art. 2º Atribuir, ao professor, carga horária administrativa de oito horas semanais, conforme Art. 26, RN 90/CUn/2017 – parágrafo único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. na Solicitação nº 034957/2021).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Edital de 9 de agosto de 2021

Nº 033/2021/CCS – Art. 1º CONVOCAR o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fonoaudiologia (PPGFONO) para a eleição de subcoordenador(a) do Programa, que será realizada no dia 26 de agosto de 2021, das 9h às 17h, por meio do Sistema de Votação On-line da plataforma FERENDUM, (https://www.ferendum.com/pt/).

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail ppgfono@contato.ufsc.br, no período de 20/08/2021 a 24/08/2021, até 17h.

Art. 3º Poderão se candidatar ao cargo, docentes que atendam aos critérios expostos no regimento do programa de pós-graduação do PPGFONO (seção II, artigo 12º).

Art. 4º A homologação do resultado será realizada no dia 27 de agosto de 2021, às 13h15min. (Ref. Ofício nº 05/PPGFONO/2021).

Edital de 19 de agosto de 2021

Nº 034/2021/CCS – RETIFICAR o Edital n.º 031/2021/CCS, de 19 de julho de 2021, alterado pelo Edital n.º 032/2021/CCS de 27 de julho de 2021, que convoca o colegiado do curso de graduação em enfermagem para a eleição de coordenador e de subcoordenador do curso, modificando o cronograma das eleições, que passa a ser o que segue:

CRONOGRAMA		
Divulgação do edital	19 de julho de 2021	
Inscrições das chapas	 19 de julho a 25 de agosto de 2021 Quem pode se candidatar: docentes efetivos e em exercício, lotados no Departamento de Enfermagem, integrantes da carreira de Magistério Superior. Local das inscrições: exclusivamente por e-mail: eleicaoenfermagem2021@gmail.com 	
Divulgação das chapas inscritas	25 de agosto de 2021	

Pedidos de impugnação das candidaturas	26 de agosto de 2021
Homologação das candidaturas	27 de agosto de 2021
Apresentação das propostas dos	31 de agosto de 2021, às 16h
candidatos	Local: online, link a ser divulgado pela comissão eleitoral
Data da eleição	Ocorrerá dia 09 de setembro de 2021, das 08h às 17h, conforme a disponibilidade do e-democracia. • Quem pode votar: docentes efetivos e em exercício lotados nos Departamentos vinculados ao Curso de Graduação em Enfermagem, estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem e TAE's vinculados à Coordenadoria do Curso de Graduação em Enfermagem.
Apuração do resultado	09 de setembro de 2021
Divulgação do resultado	09 de setembro de 2021
Pedido de impugnação dos resultados	10 de setembro de 2021 até as 17h
Divulgação do resultado	13 de setembro de 2021
Homologação do resultado final	15 de setembro de 2021, em reunião de colegiado

INFORMAÇÕES:

E-mail: eleicaoenfermagem2021@gmail.com

(Ref. Ofício nº 057/2021/CCGNFR).

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 06 de agosto de 2021

Nº 132/2021/CFM − Art. 1º Designar o professor Paulo Henrique Souto Ribeiro como presidente da comissão destinada a elaborar proposta de revisão do Regimento Interno do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas em substituição, a pedido, da professora professora Silvia Martini de Holanda, para a qual foi designada pela Portaria nº 130/2020/CFM, de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Designar a professora Silvia Martini de Holanda como membro da comissão destinada a elaborar proposta de revisão do Regimento Interno do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, instituída pela Portaria nº 130/2020/CFM, de 29 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 10 de agosto de 2021

Nº 133/2021/CFM − Art. 1° DESIGNAR o docente ANTONIO HENRIQUE DA FONTOURA KLEIN para exercer a função de Coordenador de Pesquisa da Coordenadoria Especial de Oceanografia, concedendo-lhe dez horas semanais, para um mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação nº 031529/2021)

Portaria de 16 de agosto de 2021

Nº 134/2021/CFM – Art. 1° DESIGNAR, de 5/08/2021 a 4/08/2023, os professores Leandro Batista Morgado, Leonardo Silveira Borges e Paulinho Demeneghi para comporem a Câmara de Ensino do Departamento de Matemática, atribuindo-lhes a carga horária de duas horas semanais. (Ref. Solicitação nº 031548/2021)

Portarias de 24 de agosto de 2021

Nº 135/2021/CFM – Art. 1º DESIGNAR, até 28/05/2022, o docente Felipe Lopes Castro como membro suplente de Joel Santos Souza, junto à Câmara de Extensão do Departamento de Matemática, para o qual foi designado pela Portaria n° 57/2020/CFM, de 29/05/2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação nº 034291/2021)

Nº 136/2021/CFM — DESIGNAR, de 15/08/2021 a 14/08/2023, os professores Mario Rodolfo Roldan Daquilema e Camila Aparecida Benedito Rodrigues de Lima para comporem a Câmara de Extensão do Departamento de Matemática, atribuindo-lhes a carga horária de duas horas semanais. (Ref. Solicitação nº 034291/2021)

Nº 137/2021/CFM – DESIGNAR os professores Doutores Titulares LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MADUREIRA, VALDIR ROSA CORREIA e SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado II, do professor ANTÔNIO FERNANDO HARTER FETTER FILHO, da Coordenadoria Especial de Oceanografia (processo n° 23080.031950/2021-71).

Nº 138/2021/CFM − DESIGNAR os professores Doutores Titulares LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MADUREIRA, VALDIR ROSA CORREIA e SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado I, do professor FELIPE MENDONÇA PIMENTA, da Coordenadoria Especial de Oceanografia (processo n° 23080.032387/2021-59).

Nº 139/2021/CFM − DESIGNAR a servidora técnico-administrativa em educação Érica Vanessa Pereira Flores e os professores Daniel Gonçalves e Leonardo Koller Sacht para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, a realizar-se no dia 23/09/2021, das 9h às 16h, por meio do sistema de votação on-line e-UFSC − Portal de Serviços Digitais, de que trata o Edital de Convocação no 022/2021/CFM. (Ref. Solicitação Digital n° 035343/2021)

Nº 140/2021/CFM – DESIGNAR a servidora técnico-administrativa em educação Érica Vanessa Pereira Flores e os professores Daniel Gonçalves e Leonardo Koller Sacht para, sob a presidência

da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para a escolha da representação docente do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, a realizar-se no dia 22/09/2021, das 9h às 16h, por meio do sistema de votação on-line e-UFSC — Portal de Serviços Digitais, de que trata o Edital de Convocação no 023/2021/CFM. (Ref. Solicitação Digital n° 035338/2021)

Nº 141/2021/CFM – DESIGNAR a servidora técnico-administrativa em educação Érica Vanessa Pereira Flores e os professores Daniel Gonçalves e Leonardo Koller Sacht para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para a escolha da representação discente Junto aos Colegiados Pleno e Delegado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, a realizar-se no dia 20/09/2021, das 9h às 16h, por meio do sistema de votação on-line e-UFSC − Portal de Serviços Digitais, de que trata o Edital de Convocação no 024/2021/CFM. (Ref. Solicitação Digital n° 035238/2021)

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Editais DE 24 de agosto de 2021

Nº 022/2021/CFM − CONVOCAR o Colegiado Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, composto pelos seguintes professores: Abdelmoubine Amar Henni, Alcides Buss, Antônio Carlos Gardel Leitão, Cleverson Roberto da Luz, Daniel Gonçalves, Danilo Royer, Douglas Soares Gonçalves, Eliezer Batista, Fábio Junior Margotti, Fabio Silva Botelho, Fermín Sinforiano Viloche Bazán, Gilles Gonçalves de Castro, Ivan Pontual Costa e Silva, Juliano de Bem Francisco, Leonardo Koller Sacht, Luciano Bedin, Luiz Gustavo Cordeiro, Maicon Marques Alves, Marcelo Sobottka, María Rosario Astudillo Rojas, Matheus Cheque Bortolan, Miguel Angel Alejo Plana, Mykola Khrypchenko, Paulo Mendes de Carvalho Neto, Ruy Coimbra Charão, Ruy Exel Filho, Vinicius Viana Luiz Albani e Vladimir Pestov, com a finalidade de eleger o Coordenador e o Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2021, das 9h às 16h, na votação virtual por intermédio do sistema edemocracia da UFSC (https://e.ufsc.br/e-democracia/).

Os candidatos deverão requerer à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada a inscrição de sua candidatura no período de 30 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021, por intermédio do correio eletrônico ppgmtm@contato.ufsc.br. (Ref. Solicitação Digital n° 035343/2021)

Nº 023/2021/CFM − CONVOCAR o Colegiado Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, composto pelos seguintes professores: Abdelmoubine Amar Henni, Alcides Buss, Antônio Carlos Gardel Leitão, Cleverson Roberto da Luz, Daniel Gonçalves, Danilo Royer, Douglas Soares Gonçalves, Eliezer Batista, Fábio Junior Margotti, Fabio Silva Botelho, Fermín Sinforiano Viloche Bazán, Gilles Gonçalves de Castro, Ivan Pontual Costa e Silva, Juliano de Bem Francisco, Leonardo Koller Sacht, Luciano Bedin, Luiz Gustavo Cordeiro, Maicon Marques Alves, Marcelo Sobottka, María Rosario Astudillo Rojas, Matheus Cheque Bortolan, Miguel Angel Alejo Plana, Mykola Khrypchenko, Paulo Mendes de Carvalho Neto, Ruy Coimbra Charão, Ruy Exel Filho, Vinicius Viana Luiz Albani e Vladimir Pestov, com a finalidade de eleger quatro membros titulares para compor o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura

e Aplicada, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2021, das 9h às 16h, na votação virtual por intermédio do sistema e-democracia da UFSC (https://e.ufsc.br/e-democracia/).

Os candidatos deverão requerer à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada a inscrição de sua candidatura no período de 30 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021, por intermédio do correio eletrônico ppgmtm@contato.ufsc.br. (Ref. Solicitação Digital n° 035338/2021)

Nº 024/2021/CFM − CONVOCAR o Colegiado Eleitoral Discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, para a escolha de cinco membros discentes titulares junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada e um membro discente titular e um membro discente suplente junto ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2021, das 9h às 16h, na votação virtual por intermédio do sistema e-democracia da UFSC (https://e.ufsc.br/e-democracia/).

Os candidatos deverão requerer à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada a inscrição de sua candidatura no período de 30 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021, por intermédio do correio eletrônico ppgmtm@contato.ufsc.br. (Ref. Solicitação Digital n° 035238/2021)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias do dia 23 de agosto de 2021

Nº 56/2022 - Art. 1º Designar o(a) Prof. Dr. Roberto Cid Fernandes Junior - (presidente) - UFSC/FSC, o(a) Prof. Dr. Claudia Lucia Mendes de Oliveira – (membro externo) - IAG/USP, o(a) Prof. Dr. Tiago Vecchi Ricci – (membro externo) - UFFS/Cerro Largo e o(a) Prof. Dr. André Luiz de Amorim – (membro titular) - UFSC/FSC, para sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora da defesa de mestrado de Júlia Thainá da Silva Cunha Batista, intitulada: "PRIMEIROS EXPERIMENTOS COM CUBOS DE DADOS DE GALÁXIAS DO S-PLUS", de acordo com o Art. 45, § 1° do regimento interno do Programa.

Art. 2º A defesa será realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 8h30min, na sala virtual da conferênciaweb da rede nacional de pesquisa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo nº. 23080.029180/2021-05).

Nº 57/2021 - Art. 1º Designar o(a) Prof. Dr. Carlos Eduardo Maduro de Campos - (presidente) - UFSC/FSC, o(a) Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses – (membro externo) - UFS/FSC, o(a) Prof. Dr. Adailton João Bortoluzzi – (membro titular) - UFSC/QMC e o(a) Profª. Drª. Deise Schafer – (membro titular) - UFSC/FSC, para sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora da defesa de mestrado de Marcelo Augusto Malagutti, intitulada: "SÍNTESE MECANOQUÍMICA DE TELURETOS DE COBALTO NANOCRISTALINOS: CARACTERIZAÇÕES ESTRUTURAIS, MICROESTRUTURAIS E MAGNÉTICAS", de acordo com o Art. 45, § 1° do regimento interno do Programa.

Art. 2º A defesa será realizada no dia 31 de agosto de 2021, às 14 horas, na sala virtual da conferênciaweb da rede nacional de pesquisa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo nº. 23080.027795/2021-99).